

3.4 Descrição do Processo

A seguir são descritos os processos de reciclagem de toner e cartuchos.

Toners.

Os toners usados são recepcionados na empresa. Após recebimento são classificados, segregados e armazenamento em locais específicos. Depois de armazenados os toners são limpos e recebem uma nova carga de tinta. Todos os toners são testados em impressoras compatíveis e se aprovados são embalados e liberados para Estoque de Produtos Acabados.

Cartuchos.

Os cartuchos são recepcionados na empresa. Após recebimento são classificados, segregados e armazenamento em locais específicos. Depois de armazenados os cartuchos são vistoriados quanto a necessidade de limpeza. Havendo esta necessidade os cartuchos são limpos com vapor e encaminhados para envase da tinta. Todos os cartuchos são testados em impressoras compatíveis e se aprovados são embalados e liberados para Estoque de Produtos Acabados.

A figura 2 ilustra em fluxograma os processos.

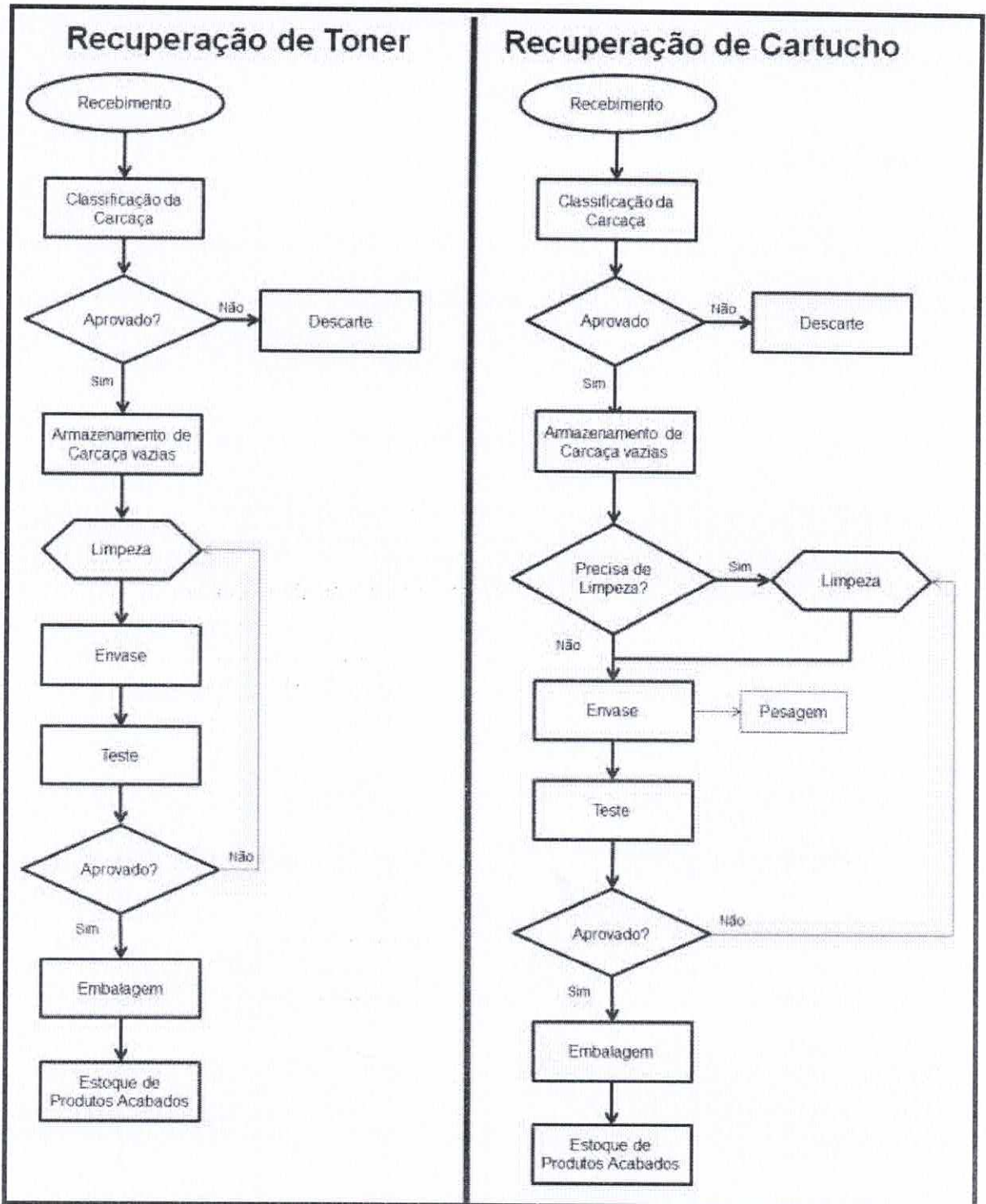


Figura 2 – Processo de reciclagem de Toners e Cartuchos.

4 CONSUMO DE ÁGUA

4.1 Fonte de Abastecimento

A água utilizada para o abastecimento da empresa é proveniente do abastecimento públicos - SANEPAR.

4.2 Usos da Água

A água utilizada é destinada aos seguintes fins:

- Consumo humano;
- Pias e sanitários;
- Limpeza de pisos
- Geração de vapor.

5 EFLUENTES LÍQUIDOS

5.1 Águas Pluviais

O terreno da empresa é constituído por área com edificação impermeável e com piso permeável (solo).

As águas pluviais que incidirem sobre a edificação impermeável seguem para canaletas apropriadas, que as conduzem para a galeria municipal de águas pluviais.

As águas pluviais que incidirem sobre o piso permeável infiltram diretamente no solo.

5.2 Esgoto Sanitário

Os esgotos sanitários são provenientes dos vasos sanitários, tanques e pias existentes no empreendimento.

Considera-se a geração média diária de 48 L/funcionário, produzindo uma vazão aproximada de 0,672 m³/dia de esgoto.

Os esgotos sanitários gerados são encaminhados para o sistema público de coleta de Esgoto Sanitário da SANEPAR onde é tratado.

5.2.1 Resíduos Líquidos

Não há geração de efluente nos processos da empresa.

6 RESÍDUOS SÓLIDOS

6.1 Conceito

Conforme a ABNT NBR 10.004, são considerados resíduos sólidos todos os resíduos que resultem de atividades industriais e se encontram nos estados:

- Sólido;
- Semi-sólido (pastoso);
- Líquido (cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgoto ou em corpos dá água ou exijam para isso soluções técnica e economicamente inviáveis face à melhor tecnologia disponível).

6.2 Classificação Quanto à Periculosidade

A diversidade dos processos industriais exigem, para a classificação de seus resíduos, a utilização dos critérios e diretrizes referidos a seguir:

- Resíduos Classe I –Perigosos.
- Resíduos Classe II
 - Resíduos Classe II A – Não-inertes
 - Resíduos Classe II B - Inertes

Com base na classificação levada a efeito a partir dos aspectos a serem referidos no presente item, faz-se a distinção entre a periculosidade ou não de um determinado resíduo sólido industrial, ou de seu enquadramento como material inerte.

6.2.1 Resíduos CLASSE I – PERIGOSOS

Segundo a ABNT NBR 10.004, são considerados Resíduos Classe I – Perigosos aqueles que:

- em função de suas propriedades físicas, químicas ou infecto-contagiosas, podem apresentar risco ao meio ambiente, quando gerenciado de forma inadequada ou risco à saúde;

- apresentam uma das seguintes características: inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade ou patogenicidade;
- estão listados nos anexos A ou B da ABNT NBR 10.004.

Caso uma amostra do resíduo em estudo seja enquadrada em pelo menos um dos critérios acima mencionados, será o mesmo considerado Classe I – Perigosos.

6.2.2 Resíduos CLASSE II

Resíduos Classe II A – Não-inertes

São aqueles que não se enquadram nas classificações de resíduos Classe I – Perigosos ou de resíduos Classe II B – Inertes. Podem apresentar propriedades como combustibilidade, biodegradabilidade ou solubilidade em água. Estão incluídos nessa categoria os papéis, papelão, matéria vegetal e outros.

Resíduos Classe II B – Inertes

São os resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa, segundo a ABNT NBR 10.007, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou desionizada, à temperatura ambiente, conforme ABNT NBR 10.006, não tiverem nenhum de seus componentes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor, conforme anexo G (ABNT NBR 10.004). São rochas, tijolos, vidros e certos plásticos e borrachas que não são decompostos facilmente.

6.3 Identificação dos Resíduos Sólidos a Gerados Durante as Atividades da Empresa

As características dos resíduos produzidos na empresa estão descritos a seguir.

- Resíduo de Papel e Papelão:** Caracterizam-se como diferentes tipos de embalagens de papelão, papéis de escritório e diversas embalagens de papéis.

- Resíduos de Plástico:** Caracterizam-se como embalagens de diversos formatos, plásticos filmes, PVC's, objetos diversos de plásticos entre outros plásticos.
- Resíduo de Metal:** Configuram-se como os cilindros internos retirados dos tonners.
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI's):** EPI's inservíveis descartados pelos funcionários.
- Resíduo de varrição:** material particulado coletado no processo de varrição manual..
- Restos e borras de tintas e pigmentos:** pó de tonner retirados no processo de limpeza
- Restos e borras de tintas e pigmentos:** restos de tintas e pigmentos do processo de cartuchos.
- Lâmpadas Diversas:** Lâmpadas diversas queimadas ou inservíveis trocadas.
- Resíduos Orgânicos:** rejeitos de alimentos como restos de comida.
- Rejeitos de Sanitários:** Caracterizam-se como papéis higienicos e toalhas de papel usadas oriundos dos sanitários
- Tonners Inservíveis (carcaça):** Tonners sem condições de recuperação que são descartados depois de retirados os cilindros internos.
- Cartuchos Inservíveis (carcaça):** Cartuchos sem condições de reutilização / recuperação.

6.4 Caracterização Gravimétrica e Previsão Quantitativa da Geração dos Resíduos

Tabela 3. Resíduos gerados na área de ampliação da empresa.

Classe*	Código**	Descrição	Estado físico	Quantidade	Cor**	Local de geração
IIA	200101	Resíduo de Papel e Papelão	Sólido	20 kg/mês		Estoque, Deposito de Carcaça, Reciclagem Toner, Reciclagem Cartucho.
IIB	200139	Resíduos de Plástico	Sólido	6 kg/mês		Estoque, Deposito de Carcaça, Reciclagem Toner, Reciclagem Cartucho.
IIB	200140	Resíduo de metal (Alumínio)	Sólido	20 kg/mês		Reciclagem Toner.
IIA	150203	Equipamentos de Proteção Individual – EPI's	Sólido	0,5 kg/mês		Reciclagem Toner e Reciclagem Cartucho.
IIA	200199	Resíduo de Varrição	Sólido	3 kg/mês		Todos os setores
I	080317	Restos e borras de tintas e pigmentos (Pó de Toner)	Sólido	63,4 kg/mês		Reciclagem Toner
I	080312	Restos e borras de tintas e pigmentos	Sólido	3,5 kg/lês		Reciclagem de Cartuchos
I	200121	Lâmpadas Diversas	Sólido	2 un/ano		Todos
II	200136	Toners Inservíveis (carcaças)	Sólido	28,8 kg/mês		Reciclagem Toner
I	200136	Cartucho Inservíveis (carcaças)	Sólido	8 kg/mês		Reciclagem de Cartuchos
IIA	200108	Resíduos Orgânicos	Sólidos	2,4 kg/mês		Copa
IIA	200199	Rejeito Sanitário	Sólido	5 kg/mês		Sanitários

OBS: * Segundo a NBR 10.004/ 2004.

** Segundo a IN IBAMA nº 13/12.

***: Código de cores: ver item 7.5.3

6.5 Gerenciamento dos Resíduos

Os resíduos gerados fora do processo produtivo como materiais de escritório, papel, plástico, copos plásticos são acondicionados em cestos com sacos plásticos. Quando esgotado sua capacidade, os resíduos são separados em recicláveis (papeis e plásticos) que são enviados para reciclagem por sucateiro intermediário juntamente com os resíduos de mesma característica gerados pela produção e os rejeitos (copos plásticos) que são destinados a coleta pública.

Os rejeitos sanitários, orgânicos e de varrição são armazenados em cestos com sacos no próprio ponto de geração e quando esgotado suas capacidades são destinados à coleta municipal.

Os metais (bobina interna do toner danificada) são acondicionados em caixas de papelão e destinados a sucateiro intermediário.

O rejeito de Pó de Toner é coletado em saco plástico acoplados as máquina de limpeza de toners, que direciona o pó aos sacos. Quando esgotado a capacidade do saco, o mesmo é substituído e o saco com pó é armazenado em caixa de papelão para posterior destinação à aterro industrial por empresas licenciadas.

O rejeito de borra de tinta e pigmentos líquidos são acondicionados em tambor que quando esgotado sua capacidade é destinadas para tratamento por empresas licenciadas.

Os tonners e cartuchos que não possuem mais capacidade de reutilização (inservíveis) são colocados em sacos plásticos e caixas de papelão para posterior destinação à aterro industrial por empresas licenciadas.

As lâmpadas fluorescentes são armazenadas em suas caixas de origem e entregue no local de compra para serem destinadas a empresas especializadas através da cadeia estipulada na logística reversa.

Os EPI's são armazenados em sacos plásticos em local com piso impermeável e área coberta e destinados a empresas devidamente licenciadas.

6.5.1 Considerações Gerais

Os resíduos gerados na empresa possuem as mais diversas características físicas, químicas e biológicas. O correto procedimento operacional na segregação,

acondicionamento e transporte garantem a eficácia do gerenciamento dos resíduos e a otimização na destinação final dos resíduos para as empresas especializadas. Ainda otimiza tempo, recursos, mão de obra, reduz custos e minimiza possíveis acidentes envolvendo estes resíduos.

O Gerenciamento dos Resíduos Sólidos gerados pela empresa é efetuado de acordo com as seguintes etapas:

- 1ª Etapa: Segregação primária – a ser efetuada pela empresa
- 2ª Etapa: Acondicionamento inicial – a ser efetuada pela empresa
- 3ª Etapa: Coleta e Transporte internos – a serem efetuados pela empresa;
- 4ª Etapa: Segregação secundária – a ser efetuada pela empresa;
- 5ª Etapa: Acondicionamento intermediário – a ser efetuada pela empresa;
- 6ª Etapa: Coleta e Transporte externos – a serem efetuados por terceiros.
- 7ª Etapa: Destino final – ser efetuada pela própria empresa ou por terceiros.

6.5.2 Redução, Reutilização e Reciclagem

O programa de minimização de resíduos da empresa passa por três aspectos importantes:

- redução de resíduos na fonte geradora;
- reutilização e reuso dos resíduos;
- reciclagem de resíduos.

Na primeira, os objetivos são alcançados mediante a substituição de tecnologias, materiais, combustíveis e insumos, com a modernização dos processos, com otimização dos arranjos em maquinários e equipamentos. Ainda, primordial é a manipulação cuidadosa dos produtos, a fim de evitar o desperdício. Bem como o treinamento de pessoal por meio de programas de educação ambiental e a segregação dos resíduos para reaproveitamento futuro são mudanças de procedimento e práticas operacionais também muito importantes na minimização de resíduos na fonte.

Com a reutilização visa-se encontrar novas serventias para determinado resíduo e com o reuso visa-se utilizar varias vezes para evitar o desperdício. Esta prática vem de encontro com a propria atividade da empresa. Está prática minimiza a geração de resíduos, reduz custo com descarte e na compra de novos.

No caso da reciclagem, a empresa busca a excelencia na segregação dos resíduos recicláveis para a doação destes a cooperativa de catadores de reciclados de Mandaguari - PR, ACAMAN. Além de atender a legislação e beneficiar os cooperados, a empresa não desprende recursos para a coleta, transporte e destinação destes resíduos as instalações de processamento/triagem.

6.5.3 Segregação Inicial e Acondicionamento Primário

O acondicionamento e coleta dos resíduos sólidos são realizados em recipientes cujo material constituinte seja compatível com os resíduos. Além disso, apresentam as seguintes características:

- resistência física;
- durabilidade;
- adequabilidade aos equipamentos de transporte.

Na empresa são adotados alguns tipos de recipientes de acordo com as características dos resíduos e quantidade de geração. O armazenamento no próprio setor denomina-se **Armazenamento Primário** e como exemplos são adotadas no setor produtivo cestos de lixo com sacos plásticos, sacos plásticos e caixas de papelão.. No administrativo e copa são adotados lixeiras de 10L com sacos plásticos. Neste ponto é muito importante que a segregação primária ocorra, ou seja, que o colaborador saiba dispor corretamente o resíduo no seu coletor identificado para não prejudicar as próximas etapas de gerenciamento de resíduos.

De acordo com a Resolução CONAMA nº 275, de 25.04.2001, os recipientes para acondicionamento dos resíduos sólidos a serem gerados pela empresa (cestos, tambores e caçambas) devem adotar o seguinte padrão de cores:

Tabela 4. Cores dos recipientes para acondicionamento de resíduos sólidos.

Recipiente	Resíduo Sólido
Azul	Papel/papelão
Vermelho	Plástico
Verde	Vidro
Amarelo	Metal
Preto	Madeira
Branco	Resíduos Ambulatoriais e de serviços de saúde
Marrrom	Resíduos Orgânicos
Laranja	Resíduos Perigosos
Roxo	Resíduos Radioativos
Cinza	Resíduos gerais não recicláveis/misturados/contaminados não passíveis de separação

Os locais e tipos de acondicionamento inicial dos resíduos estão especificados na Tabela 5.

Tabela 5. Forma e local de acondicionamento inicial de resíduos sólidos.

Código do resíduo*	Descrição	Forma de armazenamento	Local de armazenamento
200101	Resíduo de Papel e Papelão	Cesto, em piso impermeável, área coberta, S01	Setor de geração
200139	Resíduos de Plástico	Cesto, em piso impermeável, área coberta, S01	Setor de geração
200140	Resíduo de metal (Alumínio)	Cesto, em piso impermeável, área coberta, S01	Setor de geração
150203	Equipamentos de Proteção Individual – EPI's	Cesto, em piso impermeável, área coberta, S01	Setor de geração
200199	Resíduo de Varrição	Cesto, em piso impermeável, área coberta, S01	Setor de geração
080317	Restos e borras de tintas e pigmentos (Pó de Toner)	Saco plástico, em piso impermeável, área coberta, S08	Setor de geração
080312	Restos e borras de tintas e pigmentos	Bombona, em piso impermeável, área coberta, S05	Setor de geração
200121	Lâmpadas Diversas	Lata de metal, em piso impermeável, área coberta	Setor de geração
200136	Tonnens Inservíveis (carcaças)	Saco plástico, em piso impermeável, área coberta, S08	Setor de geração
200136	Cartucho Inservíveis (carcaças)	Saco plástico, em piso impermeável, área coberta, S08	Setor de geração
200108	Resíduos Orgânicos	Cesto, em piso impermeável, área coberta, S01	Setor de geração
200199	Rejeito Sanitário	Cesto, em piso impermeável, área coberta, S01	Setor de geração

OBS: *IN IBAMA nº 13/12.

6.5.4 Coleta e Transporte Interno

A coleta e transporte interno dos resíduos sólidos do local de acondicionamento inicial ou diretamente do ponto de geração ao local de acondicionamento intermediário é realizado manualmente pelos próprios colaboradores.

6.5.5 Segregação Secundária e Acondicionamento Intermediário

Os resíduos de Papel/Papelão, Plásticos, Pó de Tonners, carcaças de tonners e cartuchos e EPI's são destinados a acondicionamento intermediário em área específica. Os recicláveis são acondicionados a granel, sobre piso impermeável em uma área delimitada, de onde aguardam destinação. O Pó de Toner é acondicionado em sacos plásticos dispostos em caixas de papelão em piso impermeável, assim como as carcaças de tonners e cartuchos que são armazenadas em sacos plásticos.

Os resíduos gerais (resíduos sanitários, orgânicos e de varrição) são encaminhados para um cesto de lixo localizado em frente à empresa.

Os demais resíduos devido à baixa geração, serão destinados diretamente do ponto de acondicionamento inicial (próprios setores), como os resíduos de borra de tinta e pigmentos acondicionados em bombona.

A Tabela 6 indica o acondicionamento intermediário dos resíduos:

Tabela 6. Proposta de acondicionamento intermediário de resíduos sólidos.

Código do resíduo*	Descrição	Descrição do armazenamento*	Local de armazenamento
200101	Resíduo de Papel e Papelão	A granel, em piso impermeável, área coberta, S02	Área delimitada no setor de produtivo
200139	Resíduos de Plástico	A granel, em piso impermeável, área coberta, S02	Área delimitada no setor de produtivo
200140	Resíduo de metal (Alumínio)	--	--
150203	Equipamentos de Proteção Individual – EPI's	Sacos plásticos em piso impermeável, S08	Área delimitada no setor de produtivo
200199	Resíduo de Varrição	Sacos plásticos em piso impermeável, S08	Central de Resíduos
080317	Restos e borras de tintas e pigmentos (Pó de Toner)	--	--
080312	Restos e borras de tintas e pigmentos	Sacos plásticos e Caixa de Papelão em piso impermeável, S08	Área delimitada no setor de produtivo
200121	Lâmpadas Diversas	--	--

200136	Toners Inservíveis (carcaças)	Sacos plásticos e Caixa de Papelão em piso impermeável, S08	Área delimitada no setor de produtivo
200136	Cartucho Inservíveis (carcaças)	Sacos plásticos e Caixa de Papelão em piso impermeável, S08	Área delimitada no setor de produtivo
200108	Resíduos Orgânicos	Sacos plásticos em piso impermeável, S08	Lixeira em frente a empresa
200199	Rejeito Sanitário	Sacos plásticos em piso impermeável, S08	Lixeira em frente a empresa

OBS: *IN IBAMA nº 13/12.

6.5.6 Transporte e frequência de coleta externos

Pelas características dos resíduos gerados na empresa, a mesma adota a Responsabilidade Solidária e Compartilhada na destinação de resíduos sólidos conforme preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos Lei nº 12.305/2010 onde a Responsabilidade Solidária é a contratação de empresas aptas a coletar, transportar e tratar seus resíduos e a Responsabilidade Compartilhada é a participação na cadeia de logística reversa do resíduo para o fabricante, como é o caso praticado com a lâmpadas inservíveis.

Desta forma, o transporte externo de resíduos sólidos corresponde à retirada do mesmo de seu acondicionamento inicial ou intermediário para o encaminhamento à sua destinação final. Tal procedimento é realizado pela própria empresa, pela coleta pública e por empresas terceirizadas.

As empresas contratadas que transportam os resíduos Classe I possuem:

- Licença Ambiental de Operação para a atividade de Transporte de Resíduos Perigosos
- Cadastro Técnico Federal – IBAMA para a atividade de Transporte de Resíduos Perigosos,
- Registro na Agencia Nacional de Transporte Terrestre (ANTT).
- Carteira Nacional de Habilitação do motorista com Curso MOPP (Movimentação de Produtos Perigosos);

Os RESÍDUOS PERIGOSOS para efeitos de transporte são substâncias, soluções, misturas ou artigos que contêm, ou estão contaminados por um ou mais produtos sujeitos às disposições da Resolução nº 5232/2016 da ANTT. Desta forma as unidades de transporte devem estar aptas para o transporte dos mesmos, cumprindo o preconizado nas legislações de transporte. Assim, a empresa contratada deve apresentar sempre atualizadas e cópias originais as documentações referente a unidade de transporte.

Na Tabela 7, pode-se observar a frequência de coleta externa dos resíduos sólidos gerados na empresa e a forma de transporte externo.

Tabela 7. Resíduos sólidos gerados na empresa: proposta de frequência de coleta e forma de transportes externos.

Código do resíduo*	Descrição	Frequência de coleta	Forma de transporte externo
200101	Resíduo de Papel e Papelão	Mensal	Caminhão Gaiola
200139	Resíduos de Plástico	Mensal	Caminhão Gaiola
200140	Resíduo de metal (Alumínio)	Semestral	Caminhão de terceiro
150203	Equipamentos de Proteção Individual – EPI's	Trimestral	Caminhão Baú
200199	Resíduo de Varrição	Semanal	Caminhão compactador
080317	Restos e borras de tintas e pigmentos (Pó de Toner)	Trimestral	Caminhão Baú
080312	Restos e borras de tintas e pigmentos	Trimestral	Caminhão Baú
200121	Lâmpadas Diversas	Eventual	Veículo Próprio
200136	Tonners Inservíveis (carcaças)	Trimestral	Caminhão Poliguindaste
200136	Cartucho Inservíveis (carcaças)	Trimestral	Caminhão Poliguindaste
200108	Resíduos Orgânicos	Semanal	Caminhão compactador
200199	Rejeito Sanitário	Semanal	Caminhão compactador

OBS: *IN IBAMA nº 13/12.

A empresa como expedidor (Gerador) deve fornecer ao transportador os documentos obrigatórios para o transporte de produtos/resíduos perigosos de que tratam os incisos II, III, IV, V e VI do caput do Art. 28, da Resolução ANTT 5232/2016. Desta forma, a cada embarque é de responsabilidade da empresa geradora a emissão do MTR – Manifesto de Transporte de Resíduos (NBR 13.221) e a Ficha e Envelope de Emergência para Transporte dos Resíduos (NBR 7503).

Ainda nesta etapa, realizar-se a avaliação e o monitoramento da quantidade de resíduos gerados e do correto gerenciamento, a fim de corrigir eventuais falhas e aperfeiçoar os procedimentos. Para auxiliar este controle, os funcionários encarregados no gerenciamento dos resíduos sólidos preenchem as tabelas apresentadas no item 6.8 – “Monitoramento do Gerenciamento de Resíduos Sólidos”.

6.5.7 Destinos dos resíduos sólidos

Os empreendimentos os quais os resíduos são destinados para disposição final ou tratamento possuem os seguintes documentos:

- Licença Ambiental de Operação para a atividade;
- Licença da Vigilância Sanitária;
- Alvará de Funcionamento da Prefeitura;
- Cadastro Técnico Federal – IBAMA para a atividade;
- Declaração de Carga poluidora.

A destinação final de cada resíduo está discriminada na Tabela 8.

Tabela 8. Destinação dos resíduos sólidos gerados pela empresa.

Código do resíduo*	Descrição	Descrição do destino
200101	Resíduo de Papel e Papelão	Reciclagem Externa ACAMAN
200139	Resíduos de Plástico	Reciclagem Externa ACAMAN
200140	Resíduo de metal (Alumínio)	Sucateiro Intermediário Reciclagem Externa
150203	Equipamentos de Proteção Individual – EPI's	Aterro Industrial NORTE VISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS
200199	Resíduo de Varrição	Coleta Publica Aterro Municipal
080317	Restos e borras de tintas e pigmentos (Pó de Toner)	Aterro Industrial NORTE VISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS
080312	Restos e borras de tintas e pigmentos	Aterro Industrial NORTE VISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS
200121	Lâmpadas Diversas	--
200136	Toners Inservíveis (carcaças)	Aterro Industrial NORTE VISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS
200136	Cartucho Inservíveis (carcaças)	Aterro Industrial NORTE VISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS
200108	Resíduos Orgânicos	Coleta Publica Aterro Municipal
200199	Rejeito Sanitário	Coleta Publica Aterro Municipal

OBS: *IN IBAMA nº 13/12.

6.6 Recursos humanos

Todos os profissionais da empresa estão diretamente envolvidos com o Gerenciamento de Resíduos Sólidos:

- Monitoramento das atividades (coleta, transporte, seleção e destino)
 - Todos os colaboradores devem estar devidamente capacitados para desenvolver estas atividades.

6.7 Programa básico de educação ambiental

A educação ambiental é uma ferramenta inquestionável no gerenciamento ambiental de uma empresa.

Todo colaborador deve estar consciente das questões ambientais da empresa, do seu desempenho ambiental e do próprio desempenho operacional.

Desta forma, a empresa implantou a Educação Ambiental através de treinamentos abordando assuntos relacionados com educação e gestão ambiental e gerenciamento de resíduos bem como a segurança no trabalho.

6.8 Monitoramento do gerenciamento de resíduos sólidos

A fim de obter um melhor controle na geração e manuseio dos Resíduos Sólidos a empresa monitora e controla a geração de resíduos através de um sistema em excel. A alimentação do sistema é efetuado por responsável designado, quando da saída de determinado resíduo para seu destino final, do recebimento de certificado de coleta e destinação final ou tratamento.

Os colaboradores responsáveis pelo gerenciamento devem ser devidamente instruídos a observar, quando do manuseio dos resíduos sólidos, se a segregação está sendo realizada corretamente, a fim de corrigir eventuais falhas.

6.9 Identificação dos recipientes para armazenamento dos resíduos

A identificação dos recipientes permite o reconhecimento dos resíduos contidos nos sacos e recipientes, fornecendo informações ao correto manejo dos resíduos, deve estar aposta nos sacos de acondicionamento, nos recipientes de coleta interna e externa, nos recipientes de transporte interno e externo, e nos locais de armazenamento, em local de fácil visualização, de forma indelével. Ainda, a importância da implantação da simbologia (Figura 03) consiste na facilidade de se desenvolver um trabalho de orientação e condução para que haja, por parte do administrador / gestor ambiental e do cidadão, uma melhor condição de monitoramento e destinação adequada dos resíduos gerados. A simbologia facilita no processo educativo ministrado, demonstrando e incentivando a organização das ações e condutas.

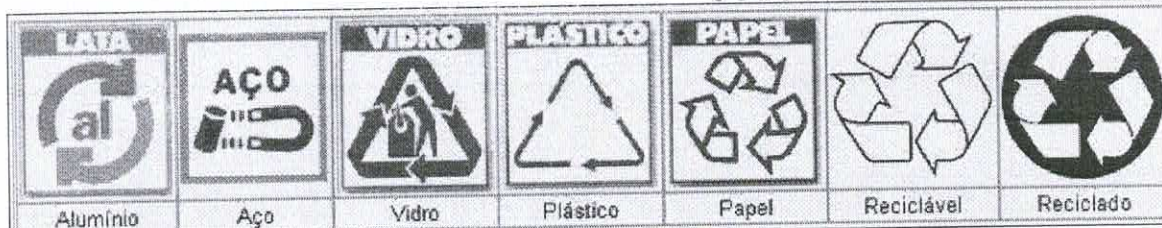


Figura 3: Simbologia para coletores de resíduos

6.10 Responsável pelo gerenciamento do PGRS

Nome: Luis Claudio Fachini
Cargo: Proprietário
Telefone: (44) 3233-6400

6.11 Atualização do PGRS

O PGRS deverá ser revisado e atualizado sempre que houver ampliação da atividade, aumento da produtividade, mudança de processos, matérias primas e tecnologias empregadas.

7 PLANO BASICO DE CONTINGÊNCIA

Objetivos

Estabelecer os procedimentos técnicos e administrativos a serem seguidos por ocasião da ocorrência de contingência no gerenciamento dos resíduos sólidos, de maneira que, através de ações planejadas, seja possível se evitar ou mitigar suas consequências.

Prováveis Contingências

- Incêndio
- Rompimento de recipiente/ Derramamento
- Acidentes pessoais

Impactos e Consequências

1. Incêndio
 - Causará danos às instalações da unidade.
 - Possível contaminação de solo e mananciais e lençol freático, se atingir resíduos perigosos.
 - Danos a saúde e integridade física (queimaduras, asfixia, ferimentos, ...) dos colaboradores.
2. Rompimento de recipientes/ Derramamento
 - Contaminação de solo e mananciais e lençol freático, em se tratando de resíduo perigoso.
3. Acidentes pessoais
 - Danos a saúde e integridade física (queimaduras, asfixia, ferimentos, ...) dos colaboradores.

Procedimentos

1. Incêndio
 - Isolar a área de risco;
 - Utilizar Extintor de Incêndio;

- Caso haja necessidade, avisar o Corpo de Bombeiros;
- Usar de todos os meios disponíveis para proteger os bens aproveitáveis, bem como os salvos (bens danificados que têm possibilidade de recuperação ou representem valor comercial);
- Comunicar o Proprietário;
- Apresentar o local no estado em que se encontra até que sejam concluídos o trabalho pericial e a vistoria da Seguradora;
- Facilitar o trabalho dos peritos oficiais e dos vistoriadores da Seguradora.

2. Rompimento de recipientes/ Derramamentos

- Resíduos não perigosos – Recolher o resíduo, varrendo se necessário, colocando novamente no local de transporte. Caso ocorra rompimento do saco plástico, substituí-lo.
- Resíduos perigosos sólidos– Recolher o resíduo, varrendo se necessário, colocando novamente no local de transporte. Caso ocorra rompimento do saco plástico, substituí-lo. Se o resíduo cair no solo e notar que o contaminou, recolher também a porção de solo contaminado.
- Resíduo perigoso líquido – Se cair em piso impermeável, usar pó de serra para absorver e recolher o pó de serra. Se cair no solo, recolher o solo contaminado. Em ambos os casos, armazenar em um recipiente diferente.
- No caso de resíduo perigoso, anotar o ocorrido na Ficha de Registro de Armazenamento de Resíduos (Tabela 12, item 7.5.10) e comunicar ao Proprietário.

3. Acidentes pessoais

- Encaminhar ao pronto-socorro municipal.

8 CRONOGRAMA DA PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E OPERAÇÃO DO PGRS.

O PGRS já encontra-se em execução não havendo necessidade de cronograma.

9 DOCUMENTAÇÕES

No processo de Gerenciamento dos Resíduos são gerados documentos como:

- Manifesto de Transporte de Resíduos
- Certificados de Coleta
- Certificado de Destinação Final
- Notas Fiscais

Tais documentos são armazenados e gerenciados pelo gestor deste Plano.

10 REFERENCIAS

ABNT-NBR 7500 identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento;

ABNT-NBR 7503 Ficha de Emergência e Envelope de embarque. Caracteres, dimensões e procedimentos

ABNT 13.221 – Transporte Terrestre de Resíduos.

GOOGLE EARTH.; acesso em fevereiro de 2020.

Resolução 5232 de 09 de dezembro de 2016, Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

11 RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PAE

Este **Plano Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS** foi elaborado pela empresa **AMBACTION**, juntamente com as informações fornecida pela empresa **W P DO BRASIL LTDA - EPP**.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:



Diego Filipe Belloni
CRQ – IX REGIÃO : 09202099
ART N°: 2020 –4100244292

	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IX REGIÃO PARANÁ	
<small>Rua Monsenhor Celso, 225 - 5º/6º/10º Andar - Caixa Postal 506 - CEP 80010-150 - Curitiba - Paraná Fone: (0**41) 3224-6863 - Fax: (0**41) 3233-7401 - e-mail: crq9@crq9.gov.br - www.crq9.gov.br</small>		
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA N° .2020-4100244292		
<p>Certificamos, conforme despacho do Senhor Presidente do Conselho Regional de Química - 9ª Região, que foi procedida a Anotação de Responsabilidade Técnica do (a) profissional DIEGO FILIPE BELLONI, registrado (a) como TECNÓLOGO EM GERENCIAMENTO AMBIENTAL, sob nº 09202099 e processo nº 17788 neste Conselho, relativamente à W P DO BRASIL LTDA CNPJ: 04.483.808/0001-28 PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS.</p>		
Curitiba, 17 de fevereiro de 2020.		
<small>A ART somente é emitida após o pagamento do boleto, sendo que a autenticidade deste documento poderá ser atestada no site do CRQ-IX.</small>		

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS.

Pelo presente instrumento, comparece, de um lado, **WP DO BRASIL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro a AVENIDA AMAZONAS, 2270, CENTRO, cep. 86.975-000, município de MANDAGUARI - PR, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 04.483.898/0001-28, inscrição Estadual nº 9023670710, aqui representada por seu representante legal, **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, Brasileira, Casada**, portador do RG - 21528781 e inscrito no CPF sob nº 02453817914, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na ESTRADA PROGRESSO LOTE 200 2, município de Maringá, regularmente inscrita no CNPJ nº 04.712.428/0001-51, inscrição Estadual Isenta, neste ato representada por seu administrador Sr. **ALEXANDRE SEFRIAN MARTINS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 42469840 - PR, inscrito no CPF sob nº 66884926953, doravante denominada **CONTRATADA** sendo que o presente contrato de prestação de serviços se regeira mediante o cumprimento das seguintes cláusulas e condições.

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objetivo a coleta e transporte de resíduos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, após coletar os resíduos referidos, fará depósito temporário dos mesmos, em seu transbordo localizado na Estrada Progresso, lote 200 2, n.º 710, Pa Industrial Bandeirantes, Município de Maringá onde será emitido o certificado de coleta para, posteriormente, no período de 90 dias, transferi-los para aterro industrial licenciado pelos órgãos ambientais competentes e efetuaremos o certificado de destinação final CDF.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA se obriga a efetuar a coleta assim que solicitada pela CONTRATANTE em um prazo máximo de 3 (três) dias.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATANTE a coleta será efetuada **MENSAL**. A CONTRATANTE deverá apresentar, a cada coleta, uma média mínima de **100 kg** por mês.

PARÁGRAFO QUARTO - O presente contrato tem por objeto a prestação com exclusividade pela Nortevisual, de serviços especializados de destinação final de resíduos, precedidos de análise, classificação, caracterização e pré-tratamento, quando for o caso, utilizando a tecnologia adequada para cada tipo de resíduo, conforme propostas comerciais (is), que uma vez assinada(s) pelas partes, passará(m) a reger o presente contrato.

II - DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATANTE se compromete a entregar os resíduos gerados em sua atividade a CONTRATADA, que se obriga a transportá-los até o local previamente condicionado com aquela, bem como se obriga a sempre identificar o local onde estarão sendo retirados os resíduos utilizando cones, placas, sinalizadores ou outros equipamentos que forem necessários, além utilizar veículos em serviços devidamente identificados conforme a exigência da lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Responsabilidade da CONTRATADA pela guarda e entrega dos resíduos retirados na empresa CONTRATANTE se inicia com a coleta, transporte e termina com a entrega para destinação final em local mencionado na Cláusula Primeira, Parágrafo Primeiro, ou em outro conveniado com a CONTRATANTE, o qual deverá ser licenciado pelo órgão ambiental competente para destinação do mencionado resíduo. Respondendo, de forma exclusiva, por todos e quaisquer incidentes ocorridos durante a operação de coleta, transporte e entrega para a destinação final.



CLAUSULA SEGUNDA - A CONTRATANTE se compromete a entregar os resíduos gerados em sua atividade a CONTRATADA, que se obriga a transportá-los ao local previamente convencionado com a mesma, bem como se obriga a sempre identificar o local onde estarão sendo retirados os resíduos utilizando cones, placas, sinalizadores ou outros equipamentos que forem necessários, além utilizar veículos em serviços devidamente identificados conforme a exigência da lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Responsabilidade da CONTRATADA pela guarda e entrega dos resíduos retirados na empresa CONTRATANTE se inicia com a coleta, transporte e termina com a entrega para destinação final em local mencionado na Cláusula Primeira, Parágrafo Primeiro, ou em outro convencionado com a CONTRATANTE, a qual deverá ser licenciado pelo órgão ambiental competente para destinação do mencionado resíduo. Respondendo, de forma exclusiva, por todos e quaisquer incidentes ocorridos durante a operação de coleta, transporte e entrega para a destinação final.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA não se responsabilizará pelo acondicionamento de resíduos, bem como por irregularidades porventura existentes no local de destinação dos mesmos, bem como poderá se recusar a transportá-los para locais não licenciados, ou dar qualquer outra destinação que possa causar danos ao meio ambiente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os resíduos entregues para a CONTRATADA deverão ser submetidos à Ensaios de Classificação, sendo que a CONTRATANTE se obriga, antes da coleta dos resíduos, a informar a caracterização dos mesmos, sua origem, estado físico, composição aproximada, aspecto geral, poluentes potenciais, classificação e códigos, conforme a NBR-10004, devendo tais informações constar de MANIFESTO DE CARGA, expedido pela CONTRATADA, em 03 vias.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATANTE se compromete a fornecer uma cópia de seus Ensaios de Classificação, antes do envio da carga, e sempre que necessário ou solicitado pela CONTRATADA em pelos órgãos ambientais competentes e sempre que houver alteração no processo industrial ou qualquer ato que possa alterar a composição do resíduo originalmente contratado. Já a CONTRATANTE obrigada a realizar novo Ensaio de Classificação e fornecer cópia a CONTRATADA, obrigando-se também a comunicar a CONTRATADA qualquer mudança na composição do resíduo.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA não se responsabilizará por resíduos que, porventura, a CONTRATANTE venha a dar outra destinação que não a prevista neste contrato, que possa causar assim danos ao meio ambiente e ser objeto de qualquer medida judicial ou extrajudicial.

CLAUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE receberá da CONTRATADA, a cada coleta, um certificado de coleta constando classe, tipo e quantidade coletada, bem como data da coleta, os quais ficarão arquivados à disposição do órgão ambiental, do Ministério Público ou de outras autoridades.

CLAUSULA QUARTA - A CONTRATADA se obriga a manter os Ensaios de Classificação e as informações sobre destinação de resíduos devidamente arquivados, em local seguro, podendo estes dados ser fornecidos, aos órgãos fiscalizadores de meio ambiente, caso solicitados, sem que seja necessária nova anuência da CONTRATANTE, além do presente.

CLAUSULA QUINTA - A CONTRATADA responderá isoladamente pelos atos praticados por seus empregados, inclusive por eventuais prejuízos ou danos causados a CONTRATANTE, a terceiros ou ao meio ambiente. Os empregados da CONTRATADA utilizarão uniformes-padrões, equipamentos de proteção e segurança individual, na execução dos serviços objeto deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica estabelecida, neste ato, a responsabilidade civil e criminal da CONTRATADA, por todo e qualquer ato ou fato decorrente da execução dos serviços objeto deste contrato, quer seja por prejuízos ou danos material ou moral, quer decorrentes de acidente ou qualquer outro evento provocado direta ou indiretamente, durante a execução dos serviços objeto deste contrato. Fica também avençado e esclarecido que a CONTRATANTE ficará isenta de qualquer responsabilidade acerca dos serviços prestados, respondendo a CONTRATADA pela reparação de eventuais danos material ou moral, acarretados a terceiros, ou ao meio ambiente.



PARAGRAFO SEGUNDO - Para efeitos do parágrafo anterior, em caso de recebimento de qualquer autuação, notificação, intimação ou citação, por qualquer das partes, deverá a CONTRATANTE ser imediatamente notificada para que possa providenciar as medidas cabíveis, a fim de resguardar os seus direitos. Fica desde já convenenciado que o pagamento das despesas administrativas ou judiciais caberá exclusivamente à CONTRATADA, a quem compete arcar com todos os gastos daí decorrentes, tais como pagamentos de honorários de peritos, de advogados, custas, despesas processuais, etc.

PARAGRAFO TERCEIRO - Caso a CONTRATANTE seja obrigada a efetuar qualquer pagamento em virtude do que prevêem as disposições acima, em decorrência de decisão irrevogável de órgão público competente ou de processo judicial, a CONTRATADA se obriga a reembolsar a CONTRATANTE dos valores pagos, de forma integral, corrigidos e com os acréscimos legais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do efetivo desembolso, sob pena de responder pelo pagamento de multa irredutível de 5% sobre o valor despendido.

PARAGRAFO QUARTO - A CONTRATADA fica ainda responsável por qualquer ação movida por terceiros, pelo Ministério Público, ou por qualquer outra pessoa ou entidade legitimada, decorrente de falhas na execução dos serviços aqui contratados, seja no tocante a coleta, transporte, armazenamento temporário até a destinação final dos resíduos. Verificadas uma das situações, a CONTRATANTE poderá pleitear sua exclusão do polo passivo da lide, ou eventualmente chamar ao processo ou denunciar a lide à CONTRATADA, que figurará como única responsável, suportando todos os ônus de eventual ação.

CLAUSULA SEXTA - Fica expressamente convenenciado que não haverá vínculo empregatício de qualquer espécie entre os funcionários ou pessoal que prestar serviços para CONTRATADA e a CONTRATANTE, sendo de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA o pagamento de todos os direitos trabalhistas, previdenciários, tributários e quaisquer tipos de processos, mesmo os trabalhistas, relativos a mão-de-obra da CONTRATADA utilizada na execução dos serviços aqui contratados.

III - DO PREÇO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

CLÁUSULA SÉTIMA - O preço referente ao serviço de coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final para aterro industrial, será calculado em reais ou contavos (moeda corrente no território nacional) por quilo coletado, conforme tabela de preço em anexo, podendo tal tabela sofrer variações na vigência deste contrato, cujo valor, no entanto, somente será fixado após o devido consenso entre as partes, extemado em documento específico e próprio para tal efeito.

PARAGRAFO UNICO - O documento que constar os preços acordados na data de solicitação, bem como a forma de pagamento será parte integrante deste contrato e será considerado líquido quanto ao seu valor, certo quanto a seu objeto e exigível pela via executiva, em caso de inadimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - Sempre que houver necessidade de utilizar tambores ou qualquer outro tipo de recipiente para coleta e armazenagem dos resíduos, tais recipientes serão cobrados unitariamente pela CONTRATADA mediante comunicação efetivada quando da solicitação da coleta pela CONTRATANTE, sendo o valor de cada recipiente cobrado em reais ou qualquer outra moeda vigente no País.

IV - DO PRAZO DE VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA NONA - O presente contrato vigorará pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ainda se a CONTRATANTE renegar a entrega dos resíduos ou optar pela rescisão antecipada do contrato incorrerá em multa a ser calculada considerando o "Consumo Mínimo Garantido", "Preços Vigentes" para os resíduos e 50% (cinquenta por cento) dos meses ainda restantes para o final do prazo contratual, segundo a seguinte fórmula:

Fórmula:
Consumo Mínimo (Ton) x Preços Vigentes (R\$) x Metade do Prazo Remanescente = Total da Multa (R\$)

PARAGRAFO SEGUNDO - Vencendo o prazo de doze meses, não havendo manifestação contrária expressa, por qualquer das partes, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias o mesmo sendo renovado automaticamente, por igual período.





I - DOS TRIBUTOS

CLAUSULA DÉCIMA - A CONTRATADA arcará com o pagamento de todos os tributos e encargos decorrentes deste instrumento, que sejam de sua responsabilidade, quer sejam trabalhistas, previdenciárias, securitárias, tributárias, fiscais e ou para fiscais, inclusive e em especial de seus empregados prepostos que trabalharão para a realização do objeto deste contrato e, especialmente aqueles denominados como FGTS, INSS, PIS, SUD, B.O, dentre outros, não podendo emanejar a responsabilidade da CONTRATANTE em nenhuma oportunidade ou sob qualquer título. Qualquer outra imposto taxa ou contribuição existente ou que venha a existir, gerando ou diminuindo o custo do objeto deste contrato, deverá ser revisado pelas partes, ficando responsável pelo recolhimento de tais proventos, ressarcimento ou indenização aquele que efetivamente for determinado pela legislação ou por acordo entre as partes.

VI - DOS EFEITOS

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As partes estabelecem mutuamente que o presente instrumento gera apenas efeitos entre ambas, relativamente ao objeto deste contrato, não havendo qualquer tipo de participação ou vinculação societária, bem como não decorre qualquer tipo de vínculo obrigacional entre a CONTRATANTE e os empregados prepostos da CONTRATADA, obrigando-se a CONTRATADA, em qualquer oportunidade, a eximir a CONTRATANTE e mantê-la eximida de qualquer responsabilidade de autoria ou coautoria de atos e ou fatos, de qualquer espécie, e ainda de eventuais penalidades ou ônus incidentes.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A omissão no exercício de qualquer direito ou forma de rescisão em determinada oportunidade não estabelecerá, por qualquer das partes, a faculdade de agir posteriormente da mesma maneira, ainda que tenha havido tolerância pela parte afetada, nem poderá o acionamento ser alegado como precedente ou novação.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Qualquer alteração neste contrato somente produzirá efeitos por escrito, através de documento assinado por ambas as partes e por quem tenha poderes para fazê-lo.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes se comprometem a manter a confidencialidade de todos os documentos envolvidos nesta prestação de serviços, de forma a proteger informações privilegiadas de processos industriais e documentos da CONTRATANTE e da CONTRATADA.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Maringá, como competente para conhecer, processar e julgar qualquer litígio decorrente deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Maringá - PR, 05 de março de 2015



ALEXANDRE SEBASTIAN MAROONS

CARLA CRISTINA PEDRONI FACCHINI

TESTEMUNHAS:

1º _____
Nome:

2º _____
Nome:
CPF:



SECRETARIA DE DEFESA AMBIENTAL
SECRETARIA DE DEFESA AMBIENTAL
SECRETARIA DE DEFESA AMBIENTAL

Período : 01/05/2024 até 31/05/2024

MGR - MARINGÁ GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CPF/CNPJ 04712420000151 certifica que recebeu, em sua unidade de Maringá - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : Wp do Brasil

CNPJ/CPF : 04483808000128

Endereço : Av. Amazonas, 2270 Centro

Município : Mandaguari

UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	0,3080	Tonelada	Triagem e Transbordo
080312(*) - Resíduos de tintas de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	0,0100	Tonelada	Triagem e Transbordo
200135(*) - Produtos eletroeletrônicos e seus componentes fora de uso não abrangido em 20 01 21 (*) ou 20 01 23 (*) contendo componentes perigosos (6)	CLASSE I	0,7200	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações

Manifestos Incluídos:

411020223104

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Maringá, 03/06/2024



Responsável

Marcelo Felix Frade

CREA PR 113643

Responsável pela Emissão: Alexandre Sefrian Martins



Período : 13/09/2024 até 13/09/2024

MGR - MARINGÁ GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CPF/CNPJ 04712420000151 certifica que recebeu, em sua unidade de Maringá - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : Wp do Brasil

CNPJ/CPF : 04483808000128

Endereço : Av. Amazonas, 2270 Centro

Município : Mandaguari

UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	0,0470	Tonelada	Triagem e Transbordo
080313 - Resíduos de tintas não abrangidos em 08 03 12 (*)	CLASSE II A	0,0480	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações

Manifestos Incluídos:

411021784274

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Maringá, 13/09/2024



Responsável

Marcelo Felix Frade

CREA PR 113643

Responsável pela Emissão: Alexandre Seffrian Martins



Período : 01/11/2023 até 09/11/2023

MGR - MARINGÁ GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CPF/CNPJ 04712420000151 certifica que recebeu, em sua unidade de Maringá - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : Wp do Brasil

CNPJ/CPF : 04483808000128

Endereço : Av. Amazonas, 2270 Centro

Município : Mandaguari

UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quant.	Unid.	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	0,1300	Tonelada	Triagem e Transbordo
080312(*) - Resíduos de tintas de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	0,0500	Tonelada	Triagem e Transbordo
200135(*) - Produtos eletroeletrônicos e seus componentes fora de uso não abrangido em 20 01 21 (*) ou 20 01 23 (*) contendo componentes perigosos (6)	CLASSE I	0,8000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações

MTR 105341

Manifestos Incluídos:

411017457591

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Maringá, 09/11/2023



Responsável

Marcelo Felix Frade

CREA PR 113643

Responsável pela Emissão: Alexandre Sefrian Martins





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.483.808/0001-28
Razão Social: W P DO BRASIL LTDA

Atividade Econômica Principal:

2622-1/00 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA

Endereço:

AVENIDA AMAZONAS, 2270 - CENTRO - 86.975-000 - Mandaguari / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Prefeitura de Sarandi

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **W P DO BRASIL LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ **04.483.808/0001-28**, forneceu os produtos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 52/2022			
Ata	Item	Descrição	Quantidade
398/2022	1	Toner original para o modelo HP Color Laser Jet Pro MFP M479FDW - CÓDIGO TONER 414A - W2020A - BLACK. Rendimento mínimo 2.400 páginas.	84
398/2022	2	Toner original para o modelo HP Color Laser Jet Pro MFP M479FDW - CÓDIGO TONER 414A - W2021A - CYAN. Rendimento mínimo 2.100 páginas.	36
398/2022	3	Toner original para o modelo HP Color Laser Jet Pro MFP M479FDW - CÓDIGO TONER 414A - W2022A - YELLOW. Rendimento mínimo 2.100 páginas.	36
398/2022	4	Toner original para o modelo HP Color Laser Jet Pro MFP M479FDW - CÓDIGO TONER 414A - W2023A - MAGENTA. Rendimento mínimo 2.100 páginas.	36

Pregão Eletrônico nº 113/2022			
Ata	Item	Descrição	Quantidade
12/2023	1	Kit Cilindro original para o modelo Brother DR3440 (rendimento de 50.000 páginas com base em 3 páginas por trabalho - A4 / Carta simplex - utilizado nos modelos Brother - HL-L6202DW e HL-L5102DW).	1034
12/2023	2	Toner original para o modelo Brother TN3472 - Alto rendimento (rendimento mínimo de 12.000 páginas, utilizado no modelo Brother - HL-L6202DW).	555
12/2023	3	Toner original para o modelo HP 26X LaserJet CF226X, preto, (rendimento de 9000 páginas - utilizado no modelo multifuncional HP M426FDW).	238
12/2023	4	Toner original para o modelo HP CE285AB, rendimento mínimo 1.600 páginas.	1037

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – CEP 87.111-230 - Centro – Sarandi – Paraná
(44) 3264-8600 | licitacao@sarandi.pr.gov.br
CNPJ 78.200.482/0001-10

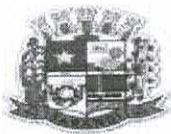
12/2023	5	Toner original para o modelo HP CF283A, rendimento mínimo 1.500 páginas.	548
12/2023	6	Toner original para o modelo HP CF217A - rendimento de 1.600 páginas. (utilizado nos seguintes modelos de equipamentos: Impressora multifuncional HP LaserJet Pro M130FN - HP LaserJet M130A, HP LaserJet M102A, HP LaserJet M102W, HP LaserJet M130FN, HP LaserJet M130FW, HP LaserJet M130NW).	125
12/2023	7	Toner original para o modelo Brother TN3442 - Alto rendimento (rendimento mínimo de 8.000 páginas, utilizado nos modelos Brother - HL-L6202DW e HL-L5102DW).	240
12/2023	8	Toner original para o modelo HP 26A LaserJet CF226A, preto, (rendimento de 3100 páginas - utilizado no modelo multifuncional HP M426FDW).	314
12/2023	9	Toner original para o modelo HP CB435A, rendimento mínimo 1.500 páginas.	78
12/2023	10	Toner original para o modelo HP CE255A, rendimento mínimo 6.000 páginas.	78

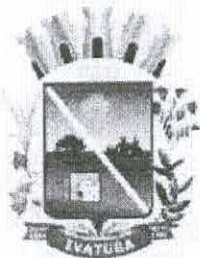
Registramos que a empresa entregou e atendeu todas as exigências deste Município, referente ao processo mencionado acima.

Sarandi, 26 de julho de 2023.

Douglas Alexandre de Miranda Batista
Secretário de Administração

Assinado por: DOUGLAS ALEXANDRE DE MIRANDA BATISTA -
08752196917 31/07/2023 15:03:13 DECRETO Nº 1024/2022





Município de Ivatuba

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 76.285.337/0001-54

Rua Marechal Floriano, 797 - Centro - Ivatuba - PR - CEP: 87.130-000

Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: licita@ivatuba.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

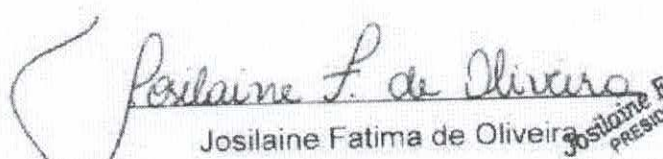
O MUNICÍPIO DE IVATUBA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 76.285.337/0001-54, com sede na Rua Marechal Floriano, 797 – Centro, atesta para os devidos fins licitatórios que a Empresa **W P DO BRASIL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.483.808/0001-28, estabelecida à Av. Amazonas, nº. 2.270, centro, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP: 86975-000 participou do Pregão Presencial nº. 058/2020 – PMI, cujo objeto é a Aquisição de Toners e Cartuchos Remanufaturados para atender as secretarias do Município de Ivatuba, tendo sua homologação em 13 de novembro de 2020, firmado contrato nº. 126/2020 em 13 de novembro de 2020.

Informamos ainda, que a referida empresa prestou serviços de impressão (outsourcing) para o Município de Ivatuba, tendo seu contrato firmado em 01 de novembro de 2019, através do processo de Dispensa de Licitação nº 034/2019, ratificada em 01 de novembro de 2019.

Salienta-se que a empresa forneceu e prestou serviços de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas, de forma que podemos afirmar estar à fornecedora, plenamente qualificada para desempenho de atividades e fornecimento pertinentes e compatíveis a outros municípios.

O referido é expressão da verdade.

Ivatuba, 23 de fevereiro de 2021.


Josilaine Fatima de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



EFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CNPJ 76.958.966-0001-06
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052
www.arapongas.pr.gov.br e-mail: licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 019/2020


A Prefeitura do Município de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.958.966/0001-06, sediada na Rua das Garças nº 750, Centro, atesta para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **W P DO BRASIL LTDA**, com sede na Avenida Amazonas, nº. 2270, Centro, CEP 86.975-000, em Mandaguari – PR, telefone (44) 3233-6400, inscrita no CNPJ/MF nº 04.483.808/0001-28, que após análise ao **Protocolo n.º 19376 datado de 25/08/2020** e do parecer técnico da Secretaria Municipal de Administração, com relação ao **P.A nº 206/2019 – Pregão nº 116/2019 – Ata de Registro de Preços nº 847/2019**, que prestou serviços de aquisição e recarga de cartuchos e toners para impressora e aquisição de cascos, entre o período de outubro de 2019 a outubro de 2020.

Declaramos que até o presente momento a empresa cumpriu com todos os seus deveres e obrigações contratuais, não tendo, até a presente data, nenhum motivo que desabone sua conduta e idoneidade.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor possuindo validade de 01 (um) ano contados da assinatura deste termo.

Termos em que firma-se o presente.

Arapongas, 25 de agosto de 2020.


Josiane Cristina Cipola Pagan
SEMAD/LICITAÇÃO

1



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93552608207054741613-1
Data: 26/08/2020 13:48:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK19353-JD9Q;



CNPJ 06370-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
T. Titular

TJPB





PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE BELA VISTA
DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa WP DO BRASIL LTDA.EPP, inscrita no CNPJ nº 04.483.808/0001-28, sediada na Av. Amazonas nº 2270, Centro, CEP 86975-000, na cidade de Mandaguari, Estado Paraná, forneceu recarga de toners à entidade Prefeitura Municipal de São Jose da Boa Vista, inscrita no CNPJ nº 76.245.067/0001-58, sediada na Rua Joaquim Ladeia nº 150, na cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, o qual comprovamos plenamente a eficiência do fornecimento dos produtos fornecidos, (objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de recargas de cartuchos de tintas e toners para impressoras a laser para atender todos os setores da Prefeitura), no período compreendido entre 31/07/2017 à 31/07/2018 – contrato nº 106/2017 – Pregão Presencial nº 030/2017.

Sendo o que tínhamos a atestar, subscrevemo-nos mui

Atenciosamente.

Bela Vista do Paraíso, 29 de outubro de 2018.

Edson Hipólito Gonçalves
Diretor Administrativo

Edson Hipólito Gonçalves
Dir. Depto. Administração
CPF 152.289.949-34




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa WP DO BRASIL LTDA EPP – CNPJ: 04.43.808/0001-28, ora licitante, situada a Av. Amazonas nº 2270, centro na cidade de Mandaguari estado do Paraná CEP-86.975-000, é nosso fornecedor através de contrato de fornecimento em processos licitatórios, de produtos de impressão, cartuchos e toners remanufaturados, compatíveis, originais e recargas dos mesmos, equipamentos de informática, impressoras, equipamentos elétricos e eletrônicos e que tem nos atendido dentro dos padrões de qualidade, cumprindo os prazos de entrega, respeitando as especificações técnicas e quantidades exigidas.

Atestamos que, tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

E para que surta os efeitos legais firmamos a presente,

Presidente Castelo Branco, 02 de maio de 2018


PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR


Gisele Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal
CPF nº 049.417.639-39
RG nº 7.850.167-7

Cartório Castelo - Serviço Distrital
Município de Presidente Castelo Branco – Foro Regional de Nova Esperança, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Estado do Paraná
Avenida Júlio Faccin, 228 - FONE: (41) 3250-1782 - CEP 87.180-000 - Pres. Castelo Branco-PR
E-mail: cartoriocastelo@g.com.br

Reconheço a firma por semelhança de: **GISELE POTILA FACFIN GUI Dou fé.//**
Selo digital: Z7TYO_KxyQR_QbcRt_a8JOU_nOMay - Consulte em www.funapen.com.br

Presidente Castelo Branco, 03 de maio de 2018

LUIZ ORNELAS NETO - Tabelião Designado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Cad. CNJ 08.873-4
R. Presidente Wilson, 100 - Bairro São Brás - Jd. Pôrto Alegre - CEP 81.100-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 321-4400 - Fax: (41) 321-4400

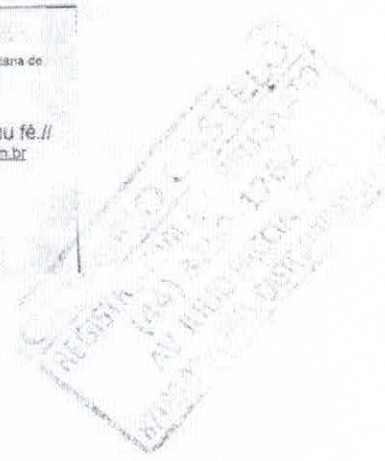
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele lido. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 93551708181339170864-1; Data: 17/08/2018 13:45:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ24198-1RN4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Válter de Miranda Cavalcanti
Tábu: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





N. M. Forte Brindes - ME

Estrada Promessa km 01 - Zona Rural - CEP 86975-000
Mandaguari - Paraná / Fone (44) 3233-4634
CNPJ 10.774.813/0001-92
Inscrição Estadual 9047736975

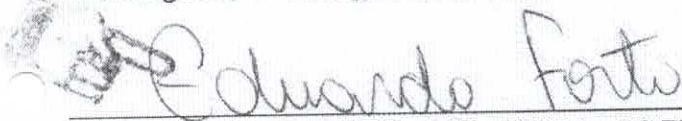
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa WP DO BRASIL LTDA.EPP – CNPJ 04.483.808/0001-28, ora licitante, situada a Av. Amazonas nº 2270 – CENTRO – CEP 86975-000, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, é nosso fornecedor através de fornecimento de produtos de impressão, cartuchos e toners remanufaturados, compatíveis novos e originais bem como a recargas de cartuchos e toners, impressoras, suprimentos de informática e materiais de expediente, e que tem nos atendido dentro dos padrões de qualidade, cumprindo os prazos de entrega, respeitando as especificações técnicas e quantidades exigidas.

Atestamos que, tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

E, para que surta os efeitos legais firmamos a presente.

Mandaguari, 27 de agosto de 2018.


Carlos Eduardo Malaquias Forte

N. M. FORTE BRINDES - ME - CNPJ – 10.774.813/0001-92
Carlos Eduardo Malaquias Forte
Empresário Administrador
CPF – 065.215.299-60
RG – 9.807.041-9

10.774.813/0001-92

N. M. Forte brindes

Est. Promessa Km01 Zona Rural
CEP 86975-000 - Mandaguari - PR

Selo QKAT9.jvURT.cd9wH, Controle: dtep6.H0u6L
Consultar esse selo em: <http://funarpen.com.br>
TOMATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR
Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fone/Fax (44) 3233-1190 - 3233-2177
Reconheço por Semelhança a assinatura de CARLOS EDUARDO
MALAQUIAS FORTE. Dou fe. Emolumentos R\$4,19 (VRC 21,73). Selo
Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,05, ISS: R\$6,21; FADER: R\$0,21
Mandaguari - PR, 27 de agosto de 2018, 16:33:49h

Em Teste da Verdade
Terezinha Toledo dos Santos
Escrevente



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.617-0
Av. Paraná 1800 - Fone: 3341-1000 - Fax: 3341-1001 - CEP: 86000-000 - Mandaguari - PR

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII
da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe.

Cód. Autenticação: 93553011181324180973-1; Data: 30/11/2018 13:24:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV14025-R0BB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Id. Valor: 3341-1000 - Funrejus: 3341-1000 - Funarpen: 3341-1000
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA OU DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa WP DO BRASIL LTDA.EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.483.808/0001-28, situada no endereço Av. Amazonas nº 2270, no Município Mandaguari, Estado Paraná, é nosso fornecedor de cartuchos e toners originais da marca do fabricante da impressora, originais de sua marca WP®), cartuchos e toner remanufaturados, também recarga de cartuchos e toners, cartuchos e toners compatíveis novos, em plenas condições de uso, respeitando as especificações técnicas e quantidade exigidas, além de obedecer o prazo de entrega.

Atestamos que, tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sertãozinho-PR, 06 de março de 2019.



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Setor: Gabinete do Prefeito
Nome do Responsável: Aleocídio Balzanelo
Prefeito Municipal
RG: 599.558-2/SESP/PR
CPF: 044.731.679-68



TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Rua Senador Souza Naves, 503 sala 2 - Sertãozinho - Paraná
Selo z5D75.7eACe.5kCQz-4YL4a.UvR83
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ALEOCIDIO BALZANELO.
Dou fé. Sertãozinho-Paraná, 06 de março de 2019.

Em Teste da Verdade

Lincoln Pires Camargo Tabelião





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 76.331.941/0001-70
AV. MINAS GERAIS, 301
CEP: 86300-000 – CORNELIO PROCÓPIO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a empresa WP DO BRASIL LTDA – EPP, CNPJ nº 04.483.808/0001-28, firmou com a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, o Registro de Preço nº 039/2017, com início em 07/06/2017 e término previsto em 07/06/2018, tendo como objeto a registrar preço de cartuchos e toners, sendo estes compatíveis e originais, e serviços de recarga para futuras contratações.

Declaramos que a empresa supracitada vem demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, centro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas e/ou aceitas pelo Segurado, não havendo, até a presente data, qualquer incidente que possa desaboná-la.

Cornélio Procópio, 19 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO
NOME: Meury Naomi Matuda Marques
CARGO: Diretora de Licitação
TELEFONE: (43) 3520-8013



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: implicitecao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

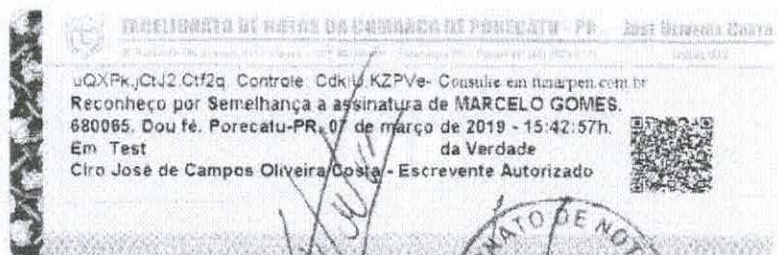
Atestamos para os devidos fins que a empresa WP DO BRASIL LTDA.EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.483.808/0001-28, situada no endereço Av. Amazonas nº 2270, no Município Mandaguari, Estado Paraná, é nosso fornecedor de cartuchos e toners originais da marca do fabricante da impressora, originais de sua marca WP®, cartuchos e toner remanufaturados, também recarga de cartuchos e toners, cartuchos e toners compatíveis novos, em plenas condições de uso, respeitando as especificações técnicas e quantidade exigidas, além de obedecer o prazo de entrega.

Atestamos que, tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente através do Contrato nº 46-2018 - edital de Licitação nº 32/2018, modalidade Pregão Presencial nº 19/2018, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porecatu, 07 de março de 2019.



Prefeitura Municipal de Porecatu
Setor: Planejamento
Nome do Responsável: Marcelo Gomes
RG: 52964628 - SSP/PR
CPF: 005.332.169-31





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA OU DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa WP DO BRASIL LTDA.EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.483.808/0001-28, situada no endereço Av. Amazonas nº 2270, no Município Mandaguari, Estado Paraná, é nosso fornecedor de cartuchos e toners originais da marca do fabricante da impressora, originais de sua marca WP®, cartuchos e toner remanufaturados, também recarga de cartuchos e toners, cartuchos e toners compatíveis novos, em plenas condições de uso, respeitando as especificações técnicas e quantidade exigidas, além de obedecer o prazo de entrega.

Atestamos que, tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Inacio-PR, 06 de março de 2019.



Prefeitura Municipal de Santo Inácio
JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
RG: 10.406.416-7
CPF: 077.855.769-39

O RECONHECIMENTO DE
ESTES ESTÃO NO VERSO



<p>FUNARPEN</p>  <p>SELO DIGITAL PpVB6.g4geA.upaRC aTedy.1LHS http://funarpen.com.br</p>	<p>SERVIÇO DISTRITAL DE SANTO INÁCIO Av. Raposo Tavares, 541 – 44 33521764 <u>Comarca de Colorado - Paraná</u> RECONHECIMENTO DE FIRMA</p> <p>Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS. Santo Inácio, PR, 08/03/2019. Em test^o <i>[assinatura]</i> da verdade <i>[assinatura]</i> Franciele Faveri de Oliveira – Escrevente</p>
--	--

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SANTO INÁCIO
Simone Ferraz Simoni Marques
TITULAR
Cesarina Lopes dos Santos Furian
Franciele Faveri de Oliveira
COMARCA DE COLORADO - PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Cédula CNJ 06 972-0
15.1802-0/2014-PROJ. 151 - 2411-000-0000 - 4200-0000-0000 - 0000-0000-0000 - 0000-0000-0000 - 0000-0000-0000 - 0000-0000-0000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/94 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e criado neste ato. O reflexo é enviado. Dou fé.

Cód. Autenticação: 9355080319163203077-2; Data: 08/03/2019 15:40:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIF46382-SHJP.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wilson Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título



Eduardo Carvalho
Imóveis
 CRECI - 023497

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

*Atestamos para os devidos fins que a empresa **WP DO BRASIL LTDA.EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.483.808/0001-28, sediada na Av. Amazonas nº 2270- Centro, CEP 86975-000, na cidade de Mandaguari, Estado Paraná, fornece Cartuchos e toners de impressoras, compatíveis novos de sua MARCA WP®, originais da marca do fabricante do equipamento, remanufaturados, também executando a recarga de cartuchos e toners, nos fornecendo equipamentos de informática (impressoras, periféricos, peças, serviços de manutenção), sempre cumprindo com os devidos prazos de entrega, e qualidade nos materiais entregues, não tendo até o presente momento nada em que desabone a referida empresa.*

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Mandaguari-PR, 30 de julho de 2020.



Eduardo Augusto Carvalho

RG. 5.687.063-6

CPF 904.388.179-15

Selo 23U13.5Jmzb.GhdXa, Controle: 8Rjgz.8XXXy
 Consulte esse selo em: <https://selodigital.tjpb.us.br>
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR
Assessoria Christovani Fraginella Pomposo da Silva
 Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fone/Fax (44) 3233-1190 - 3233-9477
 Reconheço por Semelhança a assinatura de **EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO** Dou fé. Emolumento: R\$4,19 (VRC: 2,73), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,05, ISS: R\$0,21, FAPESP: R\$0,21
 Mandaguari-PR, 31 de julho de 2020 - 15:41:22h

Em Teste _____ da Verdade

Tereza Toledo dos Santos
 Escrevente



Av. Amazonas nº 2003 – CENTRO – CEP 86975-000 – MANDAGUARI – PARANÁ
FONE: (44) 3233-3291 – CNPJ 23.153.946/0001-09



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 93553107204300279527-1
 Data: 31/07/2020 16:23:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH42840-1BGW;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93553107204300279527>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

GUAPIRAMA-PR, 29 de Outubro de 2.020

A

QUEM INTERESSAR POSSA

ASSUNTO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito, em atendimento ao procedimento licitatório em epígrafe, que a empresa: **WP DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ. 04.483.808/0001-28**, a Av. Amazonas, 2270, centro, Mandaguari/PR. Possui aptidão técnica, nos produtos e serviços objeto de sua exploração, conforme está inserido no seu Contrato Social, bem como não possui nada em seu desabono, no que diz respeito a presente licitação, assim como, obedece às condições pré-requisitórias do instrumento convocatório, em relação a prazos, produtos, entrega e qualidade.

Pela expressão da verdade firmamos o presente.

Prazo de validade: 30 dias.

Diego de Oliveira
Chefe de Gabinete

Diego de Oliveira
Chefe de Gabinete
Exato nº 1250/2016



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93550311202154781067-1
Data: 03/11/2020 13:48:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ04534-YI6R;

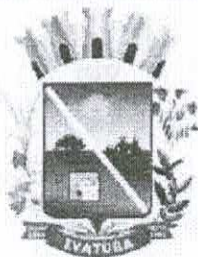


CNPJ 06.270

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
T. LUIZ





Município de Ivatuba

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 76.285.337/0001-54

Rua Marechal Floriano, 797 - Centro - Ivatuba - PR - CEP: 87.130-000

Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: licita@ivatuba.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

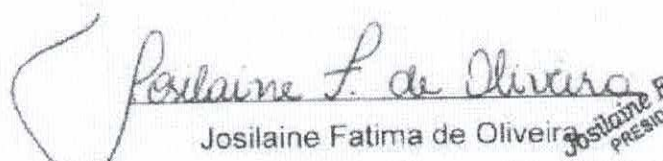
O MUNICÍPIO DE IVATUBA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 76.285.337/0001-54, com sede na Rua Marechal Floriano, 797 – Centro, atesta para os devidos fins licitatórios que a Empresa **W P DO BRASIL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.483.808/0001-28, estabelecida à Av. Amazonas, nº. 2.270, centro, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP: 86975-000 participou do Pregão Presencial nº. 058/2020 – PMI, cujo objeto é a Aquisição de Toners e Cartuchos Remanufaturados para atender as secretarias do Município de Ivatuba, tendo sua homologação em 13 de novembro de 2020, firmado contrato nº. 126/2020 em 13 de novembro de 2020.

Informamos ainda, que a referida empresa prestou serviços de impressão (outsourcing) para o Município de Ivatuba, tendo seu contrato firmado em 01 de novembro de 2019, através do processo de Dispensa de Licitação nº 034/2019, ratificada em 01 de novembro de 2019.

Salienta-se que a empresa forneceu e prestou serviços de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas, de forma que podemos afirmar estar à fornecedora, plenamente qualificada para desempenho de atividades e fornecimento pertinentes e compatíveis a outros municípios.

O referido é expressão da verdade.

Ivatuba, 23 de fevereiro de 2021.


Josilaine Fatima de Oliveira
PRESIDENTE DA CGL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 – Fax: (043) 3432.9262

E-mail: gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa WP DO BRASIL LTDA EPP – CNPJ: 04.43.808/0001-28, ora licitante, situada a Av. Amazonas nº 2270, centro na cidade de Mandaguari estado do Paraná CEP-86.975-000, é nosso fornecedor através de contrato de fornecimento em processos licitatórios, Pregão Presencial nº 18/2017, Ata de Registro de Preço nº 43/2017, de produtos de impressão, cartuchos e toners remanufaturados, compatíveis, originais e recargas dos mesmos, e que tem nos atendido dentro dos padrões de qualidade, cumprindo os prazos de entrega, respeitando as especificações técnicas e quantidades exigidas.

Atestamos que, tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

E para que surta os efeitos legais firmamos a presente,

Jandaia do Sul, 02 de maio de 2018



BENEDITO JOSÉ PUPIO

Prefeito Municipal

CPF nº 190.837.779-87

RG nº 1.018.491/SSP-PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Luís Vignoli, 845-B - Jandaia do Sul - PR - Fone: (43)3432-1146

Selo Digital: pe97y.2MCjE.h6wJD-Qs2xz.q5jyA

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **BENEDITO JOSÉ PUPIO**, Dou fé Jandaia do Sul-Paraná, 06 de junho de 2018

Em Teste da Verdade

Juliana Tampesta Dutra
Juliana Tampesta Dutra - Escrevente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ 76.978.881/0001-81

Atestado de Capacidade Técnica

A prefeitura do município de Terra Rica, inscrita no CNPJ 76.978.881/0001-81, situada na Avenida Euclides da Cunha, nº 1120 – Centro, através da secretaria de Administração, atesta para os devidos fins que a **WP DO BRASIL LTDA.EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.483.808/0001-28, sediada na Av. Amazonas nº 2270- Centro, CEP 86975-000, na cidade de Mandaguari, Estado Paraná, forneceu ao município o serviços de:

Pregão 82/2020 Aquisição de toners e cartuchos para atender as necessidades dos diversos setores da prefeitura do município de Terra Rica- PR. Conforme contratos em anexo, respeitando as condições técnicas e quantidades exigidas, além de obedecer os prazos de entrega.

Atestamos que tais fornecimentos são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registro, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Terra Rica, 21 de Julho de 2020

Julio Cesar Germano Junior
Pregoeiro

Avenida Euclides da Cunha, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica – PR * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507
* www.terrarica.pr.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93552107202450887795-1
Data: 21/07/2020 11:09:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62712-A9KB;



CNJ: 06.970/0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



93
2**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR
03/06/2024 - 14 08 22**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90236707-10	Inscrição CNPJ 04.483.808/0001-28
Nome Empresarial	W P do Brasil Ltda Epp.	
Endereço	Av Amazonas, 2270. Centro 86975-000 - Mandaguari - PR	
Telefone	(44)3233-1952	
E-mail	EUGENIO@TELECONTCONTABIL.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	2622-1/00 - Fabricacao de Perifericos para Equipamentos de Informatica	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria 4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4651-6/02 - Comercio Atacadista de Suprimentos para Informatica 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4751-2/02 - Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informatica 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio 3839-4/99 - Recuperacao de Materiais não Especificados Anteriormente	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	07/2001	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2002	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

8



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Situação Cadastral

Empresa/Autônomo

Normal

Cadastro: 7646

Nome: W P DO BRASIL LTDA

Endereço: AV AMAZONAS, 2270 - QD 11 - LT 3

Bairro: CENTRO

Cidade: Mandaguari - PR

Data Abertura: 15/06/01

Data Encerramento:

Número do Alvará: 237/2024

Data Validade Alvará:

Atividade: FABRICACAO DE PERIFERICOS E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CARTUCHOS DE TINTA E TONER PARA IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E A LASER) (CNAE 2622-1/00) RECUPERACAO DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS A TINTA E A LASER (CNAE 3839-4/99) COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CARTUCHOS DE IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E A LASER, REMANUFATURADOS, ORIGINAIS E COMPATIVELIS E FITAS MATRICIAIS COMPUTADORES, IMPRESSORAS E SCANNER) (CNAE 4651-6/02 E 4651-6/01) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, APARELHOS TELEFONICOS E CALCULADORAS (CNAE 4647-8/01) COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CARTUCHOS DE IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E A LASER, REMANUFATURADOS, ORIGINAIS E COMPATIVELIS E FITAS MATRICIAIS COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SCANNER) (CNAE 4751-2/01) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, APARELHOS TELEFONICOS E CALCULADORAS (CNAE 47.61-0/03 E 47.89-0/07) RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CNAE 47.512/02) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (CNAE 77.331/00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. (CNAE 47.555/03) COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (CNAE 47.539/00) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (CNAE 47.547/01) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS (CNAE 47.814/00) COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (CNAE 46.494/08) E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL OU DOMESTICO (CNAE 46.494/02).

Observação do Alvará: REN. 825/2024 - ÁREA VISTORIADA 546,40M² - BOMBEIROS 3.9.01.24.0001025088-40 VALIDO ATÉ 24/01/2025 - IAP LAS 176392-R1 VALIDO ATÉ 26/01/2026



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 260.174.034.114
 CNPJ: 08.692.456/0001-71
 Nome Empresarial: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Situação: Ativo
 Data da Inscrição no Estado: 13/03/2007
 Regime Estadual: SN
 Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
 Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada
 Data início da Atividade: 13/03/2007
 CNPJ da Matriz: 08.692.456/0001-71

Porte: Microempresa
 Capital Social: R\$ 12.000,00
 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 01/07/2007

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
261.593.548-64	LUCAS JOSE BONESSO	Sócio-Administrador	100,00000 %	18/02/2008

Endereço do Participante

Logradouro: RUA BERNARDINO DE CAMPOS
 Nº: 785
 CEP: 15.950-000
 Município: SANTA ADELIA

Complemento:
 Bairro: JARDIM CULTURAL
 UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (17)3531-0300
 e-mail: LUCAS@FPRINTER.COM.BR

Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
 CNPJ: 08.692.456/0001-71
 IE: 260.174.034.114
 NIRE: 35.2.2123096-2

Data da Inscrição no Estado: 13/03/2007
 Data Início da IE: 28/04/2008

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 13/03/2007

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ST:

Desde: 13/03/2007
 Data Início da CPR: 01/03/2009

CNAE	Descrição	Data Início do CNAE
CNAE Principal: 47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Data Início do CNAE Prin.: 01/12/2010
CNAE Secundários: 47.51-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Data Início do CNAE Sec.: 05/07/2012
47.50-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 05/03/2018
47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Data Início do CNAE Sec.: 05/03/2018
47.63-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Data Início do CNAE Sec.: 05/03/2018
47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Data Início do CNAE Sec.: 05/03/2018
47.89-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Data Início do CNAE Sec.: 05/03/2018
47.89-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Data Início do CNAE Sec.: 05/07/2012
95.11-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Data Início do CNAE Sec.: 18/02/2008

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Contabilista	
CRC: 15P207824/O-7 Nome: FABIO MENEGOLI RIBEIRO Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010 Situação Cadastral: ATIVO	CPF/CNPJ: 171.813.638-24
Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista	
Tipo: Comercial Logradouro: RUA ARACAJU Nº: 51 CEP: 15.800-250 Município: CATANDUVA Telefone: (017)3525-1793 e-mail: menegolicontabil@terra.com.br	Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP Fax:
Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista	
Tipo: Residencial Logradouro: RUA ARACAJU Nº: 51 CEP: 15.800-250 Município: CATANDUVA Telefone: (017)3525-1793 e-mail: menegolicontabil@terra.com.br	Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP Fax:
Endereço do Estabelecimento	
Logradouro: RUA GOIAS Nº: 862 CEP: 15.804-010 Município: CATANDUVA Referência: EM FRENTE A IGREJA EVANGELICA Data de Início do Endereço: 15/02/2017	Complemento: Bairro: HIGIENOPOLIS UF: SP
Contato do Estabelecimento	
Telefone 1: (17)3531-0300 Fax: (17)3531-0300	Telefone 2: (17)3525-1793 e-mail: COMERCIAL2@FPRINTER.COM.BR
Endereço de Correspondência	
Logradouro: RUA GOIAS Nº: 862 CEP: 15.804-010 Município: CATANDUVA Referência: EM FRENTE A IGREJA EVANGELICA	Complemento: Bairro: HIGIENOPOLIS UF: SP

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.692.456/0001-71
Razão Social: BNB COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME
Endereço: R GOIAS 862 / HIGIENOPOLIS / CATANDUVA / SP / 15804-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2024 a 23/10/2024

Certificação Número: 2024092418451439419625

Informação obtida em 03/10/2024 07:12:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **08.692.456/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

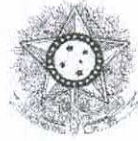
Emitida às 16:21:31 do dia 09/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2025.

Código de controle da certidão: **45BA.CB7A.A730.630B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

✓



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: 08.692.456/0001-71
Certidão nº: 44700804/2024
Expedição: 25/06/2024, às 09:34:58
Validade: **22/12/2024** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.692.456/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.692.456

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 61320368
Data e hora da emissão 15/10/2024 10:27:50
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



10/09/2024

0079539150

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 4701694

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 08.692.456/0001-71, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

PEDIDO Nº: 0079539150





Catanduva - SP, 10 de outubro de 2024.

DECLARAÇÕES DIVERSAS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro e equipe de apoio

A BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, nº 862, Higienópolis - Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, sediada na Rua Goiás, nº 862, Higienópolis na cidade de Catanduva - SP, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante do Pregão Eletrônico em epígrafe. DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

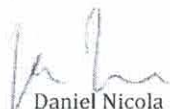
Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) microempresa - receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

() empresa de pequeno porte - receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

observações:

- esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como me ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- a não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como me ou EPP, nos termos da LC Nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.


Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71
www.fprinter.com.br

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3541-8267

Catanduva - SP CEP: 15804-010

I.E.: 260.174.034.114

e-mail: empenhos@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35221230962		02/03/2007	26/02/2007	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA						LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
08.692.456/0001-71		RUA GOIAS		862			
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
HIGIENOPOLIS		CATANDUVA	SP	15804-010	R\$	12.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
LUCAS JOSE BONESSO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA BERNARDINO DE CAMPOS				785			
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
JARDIM CULTURAL		SANTA ADELIA	SP	15950-000	2675854884		
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
261.593.548-84		SÓCIO E ADMINISTRADOR				12.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
27/11/2023	321.278/23-9	
ALTERAÇÃO DE SÓCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 31/08/2023.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE CAROLINA ALICE BRAGIOLA BONESSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 308.453.328-80, RG/RNE: 32135763-2 - SP, RESIDENTE À RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 818, JARDIM CULTURAL, SANTA ADELIA - SP, CEP 15950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.000,00.		
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE LUCAS JOSE BONESSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 261.593.548-84, RG/RNE: 26.758.548-84 - SP, RESIDENTE À RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 785, JARDIM CULTURAL, SANTA		

ADELIA - SP, CEP 15950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12.000,00.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903357983, SITUADA À RUA RUI BARBOSA, SN, PROLONGAMENTO, CENTRO, SANTA ADELIA - SP, CEP 15950-000., DATADA DE: 31/08/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35221230962
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/10/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 248663497, quinta-feira, 3 de outubro de 2024 às 06:45:51.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8810-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO SICAUDO BUCKLETON DRUMT

PROCURADO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

6514-000758

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 32.135.763-2 DATA DE 23/NOV/2011
SERIAL EXPEDIENTE

NOME CAROLINA ALICE BRAGIOLA
BONESSO

FILIAÇÃO ALAYRTON SEGUNDO BRAGIOLA

E ALICE HORTÊNCIO DE SOUZA
BRAGIOLA

NACIONALIDADE JABOTICABAL -SP DATA DE NASCIMENTO 19/JUN/1981

DOC ORIGEM SANTA ADÉLIA-SP
SANTA ADÉLIA
CC:LV.B01 /FLS.42 /N.000042

CAD 308453328/80

219 Delegado Divisório
Roberto AMARAL de POLÍCIA TRGD.SSP

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Comarca de Catanduva - SP
Rua Sergipe nº 765 - Centro - Cep. 15800-100 - Catanduva - SP
Mandariel Carlos Facchin - Tabelião

Catanduva, 29 MAR, 2019

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere
com o original a mim apresentado, do que dou fe.
Válido somente com o selo de autenticidade - Emiss: 3.54



JUCESP
05 03 18



JUCESP PROTOCOLO
0.193.449/18-3



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME

Pelo presente instrumento particular, os adiante assinados, **Lucas José Bonesso**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, nascido em 18/03/1979, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, à Rua Bernardino de Campos nº 818 – Jardim Cultural - CEP 15950-000, portador do CPF(MF) nº 261.593.548-84 e do RG nº 26.758.948-7 SSP-SP; e **Carolina Alice Bragiola Bonesso**, brasileira, casada, nascida em 19/06/1981, maior, fisioterapeuta, residente e domiciliada na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, à Rua Bernardino de Campos nº 818 – Jardim Cultural – CEP 15950-000, portadora do CPF (MF) 308.453.328-80 e do RG SSP/SP 32.135.763-2, únicos sócios da sociedade limitada, com sede na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goiás nº 862 – Higienópolis – CEP 15804-010, sob o nome empresarial de:

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME

com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35221230962 em sessão de 02 de Março de 2007, e última alteração contratual registrada sob n.º 13.976/17-5 em sessão de 15 de Fevereiro de 2017, CNPJ 08.692.456/0001-71, tem entre si, justo e avençados o seguinte:

- a) Deliberam os sócios alterar a atividade de **Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, Material de Escritório e de Equipamentos Para Escritório; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora para Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de**

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA, EM 9/4/2018, ÀS 16:0, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE](http://www.cenad.org.br/autenticidade) UMA VEZ IMPRESSO PERIFÉRICA SUA VALIDADE

JUCESP
05 03 18

Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.

Em razão da alteração, a cláusula Segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Segunda

O objeto da sociedade é a exploração do ramo de Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira

A sociedade é empresária, sob a forma de sociedade limitada, regendo-se pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pelos preceitos do Novo Código Civil de que trata a Lei 10406 de 10/02/2002 e pela legislação que lhe for aplicável, dela fazendo parte como sócios constam **Carolina Alice Bragiola Bonesso** e **Lucas José Bonesso**, já qualificados giratá sobre o nome empresarial de:

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

DUCESP
05 03 18

com sede e foro nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goiás, 862 – Higienópolis – CEP 15804-010, e filial na cidade de Santa Adélia(SP), à Rua Rui Barbosa, s/n – Prolongamento – Centro – CEP 15950-000, admitindo-se desde já a abertura e fechamento de filiais, escritórios e sucursais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula Segunda

O objeto da sociedade é a exploração do ramo de Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.

Cláusula Terceira

O Capital Social é de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), dividido em 12.000 (Doze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em dinheiro, moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Carolina Alice Bragiola Bonesso	6.000 quotas	R\$ 6.000,00
Lucas José Bonesso	6.000 quotas	R\$ 6.000,00
Total	12.000 quotas	R\$ 12.000,00

Cláusula Quarta

A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Fevereiro de 2007 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta



JUCESP
05 03 18

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima

A administração da sociedade será exercida pelo sócio e **Lucas José Bonesso**, já qualificado, a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extra-judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedados, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Oitava

Somente o sócio **Lucas José Bonesso** terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona

Ao término do exercício social que será em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUCESP
05 03 18

Cláusula Décima

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término, os sócios deliberarão sobre as contas.

Cláusula Décima Primeira

Os sócios decidem não instituir o Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Segunda

A reunião ou a assembléia deverá ser convocada obedecida às formalidades previstas no artigo 1152, ficando, entretanto, dispensado o comparecimento de todos os sócios, independentemente de convocação formal ou ainda, se forem convocados por carta, e contra-recibo, contendo local, data, hora e ordens do dia.

Cláusula Décima Terceira

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso

JUCESP
05 03 18

a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

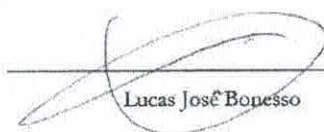
Cláusula Décima Quinta

Os sócios elegem o foro da comarca de Catanduva, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.

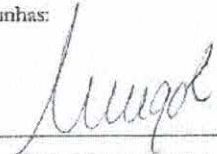
E por estarem assim, justo e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.


Catanduva (SP), 22 de Fevereiro de 2018.


Carolina Alice Bragiola Bonesso


Lucas José Bonesso

Testemunhas:


Fábio Menegoli Ribeiro
RG 24.683.131-5 SSP/SP
CPF 171.813.638-24


Fábio Ferreira de Abreu Júnior
RG 39.565.936-X SSP/SP
CPF 432.221.558-01



2023

RECIBO
2023
M. 2000
C.A.N.C.E.L.A.D.O
SEÇÃO DE REGISTRO

2023

O presente documento digital foi confeccionado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN, em sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:47:17 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS (SP); nos termos da Medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNU - artigo 2º



6.000,00 (Seis Mil Reais), totalmente integralizadas, retira-se neste ato da sociedade, cedendo e transferindo a propriedade, uso, direitos e obrigações, inclusive participação nos resultados até a presente data à Lucas José Bonesso, também já qualificado, pelo preço certo e ajustado de R\$ R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), pago neste ato, em dinheiro moeda corrente do país, servindo o presente instrumento como prova de quitação;

- b- Deliberam encerrar as atividades da filial com endereço na cidade de Santa Adélia(SP), à Rua Rui Barbosa, s/n – Prolongamento – Centro – CEP 15950-000;

Em razão das alterações, as cláusulas primeira e terceira do contrato social passam a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira

A sociedade limitada unipessoal, regendo-se por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019** e pela legislação que lhe for aplicável, dela fazendo parte como sócio cotista, Lucas José Bonesso, já qualificado girará sobre o nome empresarial de:

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

com sede e foro nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goiás, 862 – Higienópolis – CEP 15804-010, admitindo-se desde já a abertura e fechamento de filiais, escritórios e sucursais em qualquer parte do território Nacional.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHINI em 2023-10-17 16:01:03 GMT-03:00. CNS: 123942. 2º TABELADO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.tabelado.com.br. Documento nº 100/2020/CNT - arquivado

SECRETARIA DE REGISTRO
A.N.C.E.L.L.A.D.O.
11/11/2023

2023

2023

O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN, em sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:47:17 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

CANCELADO
PELA SEÇÃO DE REGISTRO

Cláusula Terceira

O Capital Social é de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), dividido em 12.000 (Doze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em dinheiro, moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Lucas José Bonesso	12.000 quotas	R\$ 12.000,00
Total	12.000 quotas	R\$ 12.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira

A sociedade limitada unipessoal, regendo-se por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019** e pela legislação que lhe for aplicável, dela fazendo parte como sócio cotista, Lucas José Bonesso, já qualificado girará sobre o nome empresarial de:

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

8271
C. A. N. C. E. L. A. D. O.
PELA SEÇÃO DE REGISTRO
11/20/03

2003
11 20

2003

O presente documento digital foi conferido com a origem e assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN, em sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:47:17 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SP, 165 ter. nos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

13



com sede e foro nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goiás, 862 – Higienópolis – CEP 15804-010, admitindo-se desde já a abertura e fechamento de filiais, escritórios e sucursais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula Segunda

O objeto da sociedade é a exploração do ramo de Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.

Cláusula Terceira

O Capital Social é de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), dividido em 12.000 (Doze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em dinheiro, moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Lucas José Bonesso	12.000 quotas	R\$ 12.000,00
Total	12.000 quotas	R\$ 12.000,00

Cláusula Quarta

A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Fevereiro de 2007 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN em sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:47:17 GMT-03:00. CNS: 12.004.3 - 2º TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

PIC
BELA
22
A. N. C. E. L. A. D. O
SEÇÃO DE REGISTRO
11/11/2023

2023

2023

O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN, em sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:47:17 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima

A administração da sociedade será exercida pelo sócio e **Lucas José Bonesso**, já qualificado, a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extra-judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedados, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Oitava

Somente o sócio **Lucas José Bonesso** terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona

C.A.N. C.E.L.A.D.O
PELA SEC. DE REGISTRO
27/11/2023

2023

2023

f

O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN, em sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:47:17 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNI - Edição 22

3 1 3

C A N C E L A D O
PELA SAÚDE DE REGISTRO
27/11/23

3 1 3

O presente documento digital foi gerado e assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN, em sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:47:17 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

CANCELADO
PELA SEÇÃO DE REGISTRO

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta

Os sócios elegem o foro da comarca de Catanduva, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.

E por estarem assim, justo e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

LETRAS

PELA
2271
CA N.º C.º L. A. D. O.
M. 120.23
SEÇÃO DE REGISTRO

2023
10

25 11 23

O presente documento digital foi criado com o original assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN, em sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:47:17 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnpj.com.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Resolução nº 100/2020 CNJ - 2020

CANCELADO
PELA SEÇÃO DE REGISTRO

Catanduva (SP), 31 de Agosto de 2023:

Carolina Alice Bragiola Bonesso

Lucas José Bonesso

Testemunhas:

Fábio Menegoli Ribeiro
RG 24.683.131-5 SSP/SP
CPF 171.813.638-24

Fábio Ferreira de Abreu Júnior
RG 39.565.936-X SSP/SP
CPF 432.221.558-01

JUCESP
27 NOV 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMIA CATANDUVA
Dona
MÁRIA CRISTINA FREI
SECRETARIA GERAL
321.278/23-9

JUCESP

2023
2115

C A N C E L A D O
PELA SEÇÃO DE REGISTRO
22/11/2023

2023
10

2023

O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN, em sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:47:17 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



Catanduva - SP, 10 de outubro de 2024.

DECLARAÇÕES DIVERSAS

DADOS PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E OU CONTRATO

RAZÃO SOCIAL: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ Nº 08.692.456/0001-71

I.E.: 260.174.034.114

ENDEREÇO: RUA GOIÁS, 862 - HIGIENÓPOLIS

CIDADE: CATANDUVA - SP

CEP: 15804-010

FONE/FAX:(17) 3531-0300

TELEFONE: (17) 3531-0300

E-MAIL: EMPENHOS@FPRINTER.COM.BR

SITE: WWW.FPRINTER.COM.BR

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

NO. CÓDIGO DO BANCO: 001

NOME DO BANCO: DO BRASIL

NO. AGÊNCIA BANCÁRIA: 2568-2

NOME DA AGÊNCIA BANCÁRIA: CENTRO

NO. CONTA CORRENTE: 643-2

CIDADE: CATANDUVA/ SP

NOME COMPLETO DA PESSOA QUE ASSINARÁ A ATA:

NOME DO REPRESENTANTE: DANIEL NICOLA

CARGO NA EMPRESA: GERENTE / PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA CESAR SANCINETTI, 200 JARDIM PARATI - JAÚ - SP

CEP: 17210-752

CPF: 216.721.888-57

RG: Nº 29.440.676-1 SSP SP

ESTADO CIVIL: CASADO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Rua Goiás, 862 Higienópolis

CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71

www.fprinter.com.br

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3541-8267

Catanduva - SP

CEP: 15804-010

I.E.: 260.174.034.114

e-mail: empenhos@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com



Catanduva - SP, 10 de outubro de 2024.

DECLARAÇÕES DIVERSAS

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Eu Daniel Nicola, CPF n.º 216.721.888-57, representante devidamente constituído da empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, n.º 862, Higienópolis - Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob n.º 08.692.456/0001-71, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Pregão Eletrônico em epígrafe, declaro:

Sob as penas da Lei n.º 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento de n.º 90010/2024, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes, quando solicitadas, como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o Art. 6.º e seus incisos, da Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, Decreto n.º 7746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa n.º 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA, e ainda que deve se dar prioridade nas aquisições e contratações governamentais aos produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, conforme art. 7.º, XI, da Lei n.º 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos.

DOS CRITÉRIOS

Só será admitida a oferta de bens de informática que cumpra os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria n.º 170, de 2012 do INMETRO, quando estes se aplicarem.

Só será admitida a oferta de bens de informática e/ou automação que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);”

Só será admitida a oferta de pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA n.º 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n.º 08, de 03/09/2012.



Documento
CPF: 216.721.888-57
Gerenciado: Catanduva/SP

Daniel Nicola
RG N.º 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71
www.fprinter.com.br

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3541-8267

Catanduva - SP CEP: 15804-010
I.E.: 260.174.034.114

e-mail: empenhos@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com



Catanduva - SP, 10 de outubro de 2024.

DECLARAÇÕES DIVERSAS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA LOGÍSTICA REVERSA (POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS)

A empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, nº 862, Higienópolis - Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, interessada em participar do Pregão Eletrônico em epígrafe, declara, sob as penalidades da Lei, que obedece ao sistema de logística reversa, de acordo com o disposto nos §3º e §6º c/c o inciso VI, do art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), quando da aquisição de bens de consumo de informática e que atendemos todos os critérios de sustentabilidade ambiental, e declaramos ainda que, nos responsabilizamos pela coleta das carcaças de toners e cartuchos inservíveis, sem quaisquer ônus ao órgão, no prazo de até 30 (trinta) dias ou outro estipulado no edital, podendo ser solicitado através dos nossos dados abaixo:

1. LOCAL DA COLETA

O Objeto inserido na logística reversa deverá ser coletado na Divisão de Almoxarifado do **órgão licitante** e ou órgãos participantes, em até 30 dias após solicitação formal ou outro estipulado no edital.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

De acordo com a ABNT NBR 10.004 (2004) os cartuchos são classificados como resíduos **CLASSE I OU PERIGOSOS**, assim sendo, a operacionalização do sistema de logística reversa deverá ser executada pela empresa **BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda**, obedecendo todas as normas legais, regulares e ambientais pertinentes.

Telefone (17) 3541-8267 Sr. Daniel Nicola

Telefone (61) 3541-8267 Sr. José Adão de Medeiros (Representante)

Email: empenhos@fprinter.com.br

Email: sac@fprinter.com.br

Site: www.fprinter.com.br

Por ser a expressão da verdade, firmamos.


Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
RG: 29.440.676-1

RG Nº 29.440.676-1 SSP SP

Dep. Licitações

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Rua Goiás, 862 Higienópolis

CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71

www.fprinter.com.br

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3541-8267

Catanduva - SP

CEP: 15804-010

I.E.: 260.174.034.114

e-mail: empenhos@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com




Catanduva - SP, 10 de outubro de 2024.

DECLARAÇÕES DIVERSAS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa A BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, nº 862, Higienópolis - Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.


Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações



Catanduva - SP, 10 de outubro de 2024.


DECLARAÇÕES DIVERSAS

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO

Ao Pregoeiro e equipe de apoio

A BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, nº 862, Higienópolis - Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, DECLARA, nos termos do art. 1º, da Resolução nº 6/2018-PGJ/RN e dos arts. 3º e 4º, da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), com as modificações promovidas pela Resolução nº 172, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público; para fins de para o **fornecimento de cartuchos e toners, suprimentos, equipamentos e dispositivos de informática, conforme descrito no Termo de Referência**, que:

(X) Esta empresa NÃO POSSUI em nosso quadro societário servidores públicos Federais, Estaduais e do Município ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação ou ocupantes de tais cargos quando da deflagração do presente procedimento licitatório OU nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento que culminou nesta licitação;


Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
CNPJ: 08.692.456/0001-71

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71
www.fprinter.com.br

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3541-8267

Catanduva - SP CEP: 15804-010

I.E.: 260.174.034.114

e-mail: empenhos@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com



Catanduva - SP, 10 de outubro de 2024.

DECLARAÇÕES DIVERSAS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LEI N. 13.709/2018

Ao Pregoeiro e equipe de apoio

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação.
5. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
6. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.


Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

Daniel Nicola
CPF: 016.721.838-07
Gestão Governança

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71
www.fprinter.com.br

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3541-8267

Catanduva – SP CEP: 15804-010

I.E.: 260.174.034.114

e-mail: empenhos@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com



Catanduva - SP, 10 de outubro de 2024.

DECLARAÇÕES DIVERSAS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ao Pregoeiro e equipe de apoio

Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57, como representante devidamente constituído de BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, nº 862, Higienópolis - Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, para fins do disposto no edital de licitação: Pregão Eletrônico em epígrafe declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em epígrafe, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico em epígrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em epígrafe por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **órgão licitante** antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.


Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações



Catanduva - SP, 10 de outubro de 2024.

DECLARAÇÕES DIVERSAS


DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro e equipe de apoio.

Eu, Daniel Nicola, CPF. nº. 216.721.888-57 e rg. nº 29.440.676-1 SSP SP, representante legal devidamente qualificado da empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, nº 862, Higienópolis - Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos itens abaixo:

- a) não está declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) não está impedido de licitar e contratar com o Município;
- c) que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei nº 14.133/2021.


Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações



Catanduva - SP, 10 de outubro de 2024.

DECLARAÇÕES DIVERSAS

DECLARAÇÃO CONUNTA DE RESPONSABILIDADE

Eu, Daniel Nicola, CPF. nº. 216.721.888-57 e rg. nº 29.440.676-1 SSP SP, representante legal devidamente qualificado da empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, nº 862, Higienópolis - Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico em epígrafe**, declara sob as penas da lei que:

A) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/21).

B) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis Trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

C) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, e estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal e que não se perfilha em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado e favorecido de que trata os artigos 42 a 48 da mencionada Lei (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014).

D) Declara que no ano-calendário em curso não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, em observância ao art. 4º, §2, da lei 14.133/21.

E) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei;

F) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o art. 68, VI, da Lei nº 14.133/21, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Obs.: Se a licitante possuir menores de 14 (quatorze) anos aprendizes deverá declarar essa condição.

G) Declara, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

H) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público, de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

I) Declara, para os devidos fins que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71
www.fprinter.com.br

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3541-8267

Catanduva - SP CEP: 15804-010

I.E.: 260.174.034.114

e-mail: empenhos@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com



Catanduva - SP, 10 de outubro de 2024.

DECLARAÇÕES DIVERSAS

J) Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no Pregão Eletrônico e seus anexos, assumindo a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas como firmes e verdadeiras;

K) Declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

L) Declara que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato; que estamos plenamente cientes do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

1) Compromete a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

2) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o Sr. Daniel Nicola, Portador do RG sob nº 29.440.676-1 SSP SP e CPF nº 216.721.888-57, cuja função/cargo é procurador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

3) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: empenhos@fprinter.com.br / licitacao.fastprinter@gmail.com

Telefone (com DDD): 17 - 3531 0300 / 61 - 3541-8267 wzap: 61 - 98469-6119


Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
PROCURADOR

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Rua Goiás, 862 Higienópolis

CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71

www.fprinter.com.br

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3541-8267

e-mail: empenhos@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com

Catanduva - SP CEP: 15804-010

I.E.: 260.174.034.114



Catanduva - SP, 10 de outubro de 2024.

DECLARAÇÕES DIVERSAS

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Instituto Nacional da
Propriedade Industrial
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Consulta à Base de Dados do INPI

[Início | Ajuda?]

» Consultar por: No Processo | Marca | Titular | Cód. Figura]

RESULTADO DA PESQUISA (23/09/2015 às 10:17:57)

Marca: "fastprinter"

Foram encontrados 2 processos que satisfazem à pesquisa. Mostrando página 1 de 1.

Número	Prioridade	Marca	Situação	Titular	Classe
900246081	22/03/2007	FASTPRINTER	Registro	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	NCL(9) 35
900246103	22/03/2007	FASTPRINTER	Registro	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	NCL(9) 37

Páginas de Resultados:

1

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910 | Rua São Bento, 1 - Centro - RJ - CEP: 20080-010



BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Rua Goiás, 862 Higienópolis

CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71

www.fprinter.com.br

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3541-8267

Catanduva - SP CEP: 15804-010

I.E.: 260.174.034.114

e-mail: empenhos@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com



Catanduva - SP, 10 de outubro de 2024.

DECLARAÇÕES DIVERSAS

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71
www.fprinter.com.br

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3541-8267

Catanduva - SP CEP: 15804-010

I.E.: 260.174.034.114

e-mail: empenhos@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35221230962		02/03/2007	26/02/2007	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
08.692.456/0001-71	RUA GOIAS	CATANDUVA		SP	15804-010	R\$	12.000,00
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
HIGIENOPOLIS	CATANDUVA		SP	15804-010	R\$	12.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
LUCAS JOSE BONESSO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA BERNARDINO DE CAMPOS				785			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
JARDIM CULTURAL	SANTA ADELIA		SP	15950-000	2675854884		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS		
261.593.548-84	SÓCIO E ADMINISTRADOR				12.000,00		

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA	NÚMERO	
02/03/2007	713.845/07-7	
REGISTRO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

DATA	NUMERO	
12/03/2007	023.810/07-5	
<p>ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.</p> <p>ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DANIEL NICOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 216.721.888-57, RG/RNE: 29440676-1, RESIDENTE À RUA CAPITAO JOSE RIBEIRO, 533, JARDIM BERNARDI, JAU - SP, CEP 17209-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 11.400,00.</p> <p>ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOVIANA CRISTINA GASPAROTTO CREMASCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 217.049.558-40, RESIDENTE À RUA PALMEIRAS, 471, JARDIM ALVORADA, JAU - SP, CEP 17210-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 600,00.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		
DATA	NUMERO	
18/02/2008	026.481/08-0	
<p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.</p> <p>ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SETE DE SETEMBRO, 656, HIGIENOPOLIS, CATANDUVA - SP, CEP 15805-070.</p> <p>INCLUSÃO DE CNPJ 08.692.456/0001-71</p> <p>ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DANIEL NICOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 216.721.888-57, RG/RNE: 29.440.676-1 - SP, RESIDENTE À RUA CAPITAO JOSE RIBEIRO, 533, JARDIM BERNARDI, JAU - SP, CEP 17209-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.</p> <p>RETIRA-SE DA SOCIEDADE JOVIANA CRISTINA GASPAROTTO CREMASCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 217.049.558-40, RESIDENTE À RUA PALMEIRAS, 471, JARDIM ALVORADA, JAU - SP, CEP 17210-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 600,00.</p> <p>ADMITIDO LUCAS JOSE BONESSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 261.593.548-84, RG/RNE: 26.758.548-84 - SP, RESIDENTE À RUA DILTER GUERZONI, 155, JARDIM CULTURAL, SANTA ADELIA - SP, CEP 15950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.</p> <p>ADMITIDO LUIS PAULO BERNINI BISCOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 300.606.408-98, RG/RNE: 29.835.035-X - SP, RESIDENTE À RUA DEZOITO DE FEVEREIRO, 307, CENTRO, VISTA ALEGRE DO ALTO - SP, CEP 15920-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		
DATA	NUMERO	
05/03/2018	018.850/18-2	
<p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS., DATADA DE: 22/02/2018.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		
DATA	NUMERO	
08/03/2022	016.115/22-3	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 23/02/2022. ATA DA REUNIAO ANUAL DOS SOCIOS, REFERENTE AO ANO CALENDARIO DE DOIS MIL E VINTE E UM, REALIZADA AOS VINTE E TRES DIAS DO MES DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, AS 16H00MIN, NA SEDE DA EMPRESA BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, ESTABELECID A RUA GOIAS N° 862 - HIGIENOPOLIS - CEP 15804-010, NA CIDADE DE CATANDUVA/SP, ONDE OS SOCIOS APROVARAM OS ATOS PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES ATE 31/12/2021

DATA	NUMERO
27/11/2023	321.278/23-9

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 31/08/2023.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE CAROLINA ALICE BRAGIOLA BONESSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 308.453.328-80, RG/RNE: 32135763-2 - SP, RESIDENTE À RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 818, JARDIM CULTURAL, SANTA ADELIA - SP, CEP 15950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUCAS JOSE BONESSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 261.593.548-84, RG/RNE: 26.758.548-84 - SP, RESIDENTE À RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 785, JARDIM CULTURAL, SANTA ADELIA - SP, CEP 15950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12.000,00.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903357983, SITUADA À RUA RUI BARBOSA, SN, PROLONGAMENTO, CENTRO, SANTA ADELIA - SP, CEP 15950-000., DATADA DE: 31/08/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NUMERO
27/11/2023	321.278/23-9

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 31/08/2023.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE CAROLINA ALICE BRAGIOLA BONESSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 308.453.328-80, RG/RNE: 32135763-2 - SP, RESIDENTE À RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 818, JARDIM CULTURAL, SANTA ADELIA - SP, CEP 15950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUCAS JOSE BONESSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 261.593.548-84, RG/RNE: 26.758.548-84 - SP, RESIDENTE À RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 785, JARDIM CULTURAL, SANTA ADELIA - SP, CEP 15950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12.000,00.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903357983, SITUADA À RUA RUI BARBOSA, SN, PROLONGAMENTO, CENTRO, SANTA ADELIA - SP, CEP 15950-000., DATADA DE: 31/08/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35221230962
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/06/2024

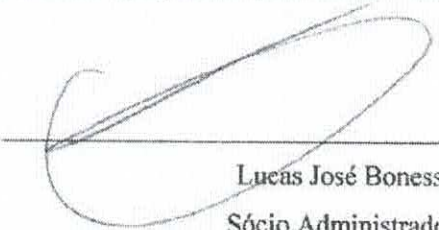


Certidão Específica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 241472952, quinta-feira, 27 de junho de 2024 às 10:42:28.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente documento 09 (Nove) folhas eletronicamente numeradas de 01 a 09 e servirá de Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 extraído do Livro Diário nº 16 da empresa BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.-ME, estabelecida à Rua Goiás nº 862 – Higienópolis, na cidade de Catanduva-SP Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica 08.692.456/0001-71 e Inscrição Estadual 260.174.034.114

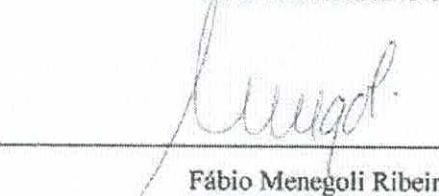
Catanduva(SP) 31 de Dezembro de 2022.



Lucas José Bonesso

Sócio Administrador

C.P.F.: 261.593.548-84



Fábio Menegoli Ribeiro

Contador

C.P.F.: 171.813.638-24

C.R.C.: 1SP207824/O-7

ATA DE REUNIÃO ANUAL DE SÓCIOS REFERENTE AO ANO
CALENDÁRIO DE 2022.

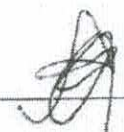
BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
NIRE:- 35221239932
CNPJ/MF:- 08.692.456/0001-41

Aos Vinte e Três dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às 16h00min, na sede social da sociedade limitada, BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - ME, estabelecida na Rua Goiás nº 862 – Higienópolis – CEP 15804-010, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, reuniram-se os sócios que compõem a totalidade do capital social (100%), os sócios **Lucas José Bonesso**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, nascido em 18/03/1979, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, à Rua Bernardino de Campos nº 818 – Jardim Cultural - CEP 15950-000, portador do CPF(MF) nº 261.593.548-84 e do RG nº 26.758.548-84 SSP-SP; **Carolina Alice Bragiola Bonesso**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial, nascida em 19/06/1981, maior, fisioterapeuta, residente e domiciliada na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, à Rua Bernardino de Campos nº 818 – Jardim Cultural – CEP 15950-000, portadora de CPF (MF) 308.455.323-30 e do RG SSP/SP 32.135.763-2, como se consta pelas assinaturas apostas no encerramento desta. Os sócios declaram, expressamente, para os fins do artigo no 1.072, § 2º, do Código Civil, que estavam previamente cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião, objeto desta ata. Assumiu a presidência da mesa diretora dos trabalhos, para tanto eleito por aclamação, o senhor, **Lucas José Bonesso**, que convidou a mim, **Carolina Alice Bragiola Bonesso**, para atuar como secretário. Iniciando os trabalhos o presidente submeteu à deliberação os assuntos que compõem a seguinte ordem do dia: **APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES**. Ato contínuo o tema acima foi amplamente deliberado, determinando, o senhor presidente, a leitura das contas prestadas pelos administradores, cujos livros foram colocados à disposição de todos os sócios 50 (cinquenta) dias antes da reunião, bem como das peças e partes que originaram o resultado econômico. Encerrados todos os documentos, os sócios aprovaram, sem nenhuma reserva, o resultado econômico. Por fim os sócios encerraram

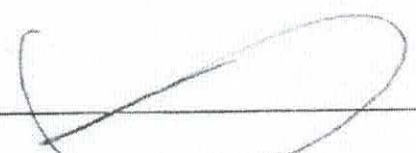
JUCESP
27 04 2023

ampla, geral e irrevogável quitação entre si, sem qualquer ressalva, quanto a todos os atos que praticaram até 31 de Dezembro de 2022 na administração da sociedade. Nada mais foi deliberado. Esta ata que oportunamente foi lida e achada conforme é assinada por todos os sócios presentes.

Este documento representa a cópia fiel da ata de reunião anual da sociedade limitada, **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - ME**, realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, as 16h00min, na sede social da empresa, cuja autenticação para os fins do artigo nº 1.075, § 2º, do Código Civil, é feita neste ato pelos sócios abaixo.



Carolina Alice Bragiola Bonesso
Sócia



Lucas José Bonesso
Sócio

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP


CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO


GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

117.115/23-0



JUCESP
27 ABR 2023
VRE ESTANDE

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Folha: 0001

Empresa: 28 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Escritório: FABIO MENEGOLI RIBEIRO CONTABILIDADE (MENEGOLI COM)
 Endereço: Rua Goiás, 882 Higienópolis Endereço: RUA ARACAJU, 51 CENTRO
 Município: CATANDUVA UF: SP CEP: 15804-010 Município: CATANDUVA UF: SP CEP: 15800-250
 C.N.P.J.: 08.692.456/0001-71 NIRE: 35221230962 C.N.P.J.: 11.977.437/0001-04 Telefone: (17) 3525-1793

A T I V O		P A S S I V O	
CIRCULANTE	4.802.381,19 D	CIRCULANTE	4.802.381,19 C
DISPONIBILIDADES	3.597.174,35 D	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.428.295,02 C
CAIXA GERAL	2.941.310,52 D	OBRIGAÇÕES BANCARIAS	3.428.295,02 C
Caixa	2.217.541,37 D	Banco Bradesco S/A - Conta 0019240-6	2.274,82 C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQ. IMEDIATA	723.769,15 D	EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LICADAS	2.274,82 C
Banco Bradesco S/A - Conta 19240-6	570.623,99 D	RN Baltazar - ME	3.380.027,19 C
Banco do Brasil S/A - Conta 643-2 RF LP Err	78.769,56 D	NBB Comércio de Equipamentos de Informát	2.450.000,00 C
VIA3	19.866,80 D	Pronampe	690.000,00 C
BRF	19.866,80 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	40.027,19 C
HBSA3	26.487,96 D	Salários a Pagar	15.125,89 C
OPCT3	3.022,54 D	OBRIGAÇÕES C/ DIRIGENTES A PAGAR	1.078,68 C
GRÉDITOS	24.998,30 D	Retiradas Pró-Labore a Pagar	1.078,68 C
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	623.204,22 D	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	6.547,49 C
Adiantamento de Salários	3.204,22 D	INSS a Recolher	2.901,17 C
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	620.000,00 D	FGTS a Recolher	2.901,17 C
Empréstimos a Sócios	620.000,00 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	3.646,32 C
ESTOQUES	32.659,61 D	IRRF a Recolher	21.240,95 C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	32.659,61 D	ICMS a Recolher	675,30 C
Mercadorias para Revenda	32.659,61 D	SIMPLES a Recolher	2.440,86 C
NÃO CIRCULANTE	1.205.206,84 D		18.124,79 C
IMOBILIZADO	1.205.206,84 D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.376.086,17 C
IMOBILIZADO	1.205.206,84 D	CAPITAL SOCIAL	12.000,00 C
Imóveis	1.022.311,77 D	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	12.000,00 C
Veículos	118.105,60 D	Capital Social Integralizado	12.000,00 C
Equipamentos de Informática	2.495,00 D	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	96.703,17 C
Máquinas	12.050,00 D	LUCROS ACUMULADOS	96.703,17 C
Móveis e Utensílios	50.244,47 D	Lucros Acumulados	96.703,17 C
		RESULTADO DO PERÍODO	1.267.383,00 C
		LUCRO DO PERÍODO	1.267.383,00 C
		Lucro Líquido do Período	1.267.383,00 C
TOTAL DO ATIVO:	4.802.381,19 D	TOTAL DO PASSIVO:	4.802.381,19 C

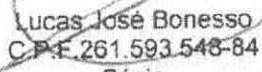
BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.-ME

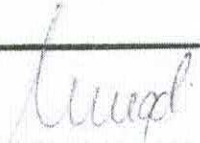
C.N.P.J. - 03.692.456/0001-71

Página 005

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados em 31/12/2022

Saldo em 31/12/2021	1.096.703,17
+ Lucro Líquido Exercício	1.267.383,00
(-) Lucros Distribuídos	1.000.000,00
= Saldo em 31/12/2022	1.364.086,17


Lucas José Bonesso
C.P.F. 261.593.548-84
Sócio


Fábio Menegoli Ribeiro
C.P.F. 171.813.638-24
C.R.C. 1SP207824/O-7
Contador

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 31/12/2022

CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01
Apresentação

A empresa "BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. - ME", é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na cidade de Catanduva (SP), à Rua Goiás nº 862 – Higienópolis, cuja principal atividade é o Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria e Material de Escritório; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02
Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.



NOTA 03
Cadastro

A empresa " BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. - ME " possui os seguintes registros e inscrições:

- Contato Social registrado Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35221230962 em sessão de 02 de Março de 2007;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 08.692.456/0001-71.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**NOTA 04**

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC – ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.



NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de venda de mercadorias ou de prestação de serviço.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Catanduva(SP), 31 de dezembro de 2022.



Fábio Menegoli Ribeiro

Contador

CPF 171.813.638-24

CRC 1SP207824/O-7



Lucas José Bonesso

Sócio

CPF 261.593.548-84

DECLARAÇÃO

BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. – ME,
com sede e foro na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goiás nº 862 – Higienópolis – CEP 15804-010, registrada na Jucesp sob nº 35221230962, em sessão de 02 de Março de 2007, e última alteração contratual registrada sob nº 018.850/18-2, em sessão de 05 de Março de 2018, CNPJ 08.692.456/0001-71, neste ato representada pelos seus sócios, **Lucas José Bonesso**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, nascido em 18/03/1979, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, à Rua Bernardino de Campos nº 818 – Jardim Cultural - CEP 15950-000, portador do CPF(MF) nº 261.593.548-84 e do RG nº 26.758.948-7 SSP-SP; **Carolina Alice Bragiola Bonesso**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial, nascida em 19/06/1981, maior, fisioterapeuta, residente e domiciliada na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, à Rua Bernardino de Campos nº 818 – Jardim Cultural – CEP 15950-000, portadora do CPF (MF) 308.453.328-80 e do RG SSP/SP 32.135.763-2, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, declaram para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que não se trata de sociedade de grande porte nos termos da Lei nº 11.638/2007.

Catanduva/SP, 23 de Fevereiro de 2023.



Carolina Alice Bragiola Bonesso



Lucas José Bonesso



Ficha Cadastral - Modelo 1

Nº CONTROLE NA INTERNET 032321558-1	NIRE SEDE 3522123096-2	TIPO JURÍDICO Sociedade Limitada	CNPJ SEDE 08.692.458/0001-71	INSCRIÇÃO ESTADUAL SEDE 260.174.034.114
NOME EMPRESARIAL BNS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA				PORTE ME

NIRE FILIAL	CNPJ FILIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL FILIAL
-------------	-------------	---------------------------

LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Goiás	BAIRRO/DISTRITO Higienópolis		NÚMERO 862
COMPLEMENTO	UF SP		CEP 15804-010
MUNICÍPIO Catanduva	PAIS Brasil		
E-MAIL			

ATOS Arquivamento de Ata; Arquivamento de Balanço
--

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL

DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL?

CAPITAL

CLAUSULA PERMISSIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA? Não	TIPO DE CAPITAL	PAIS DE ORIGEM
--	-----------------	----------------

INICIO DAS ATIVIDADES	TERMINO DAS ATIVIDADES	DATA DE ASSINATURA DO DOCUMENTO OU REALIZAÇÃO DA ATA 23/02/2023
-----------------------	------------------------	--

AMARRAÇÕES



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



330
B

ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº DO PROTOCOLO 032321558-1	NIRE 3522123096-2	NOME EMPRESARIAL BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
--------------------------------	----------------------	--

DATA DA ATA 23/02/2023	TIPO DA ATA Ata de Reunião dos Quotistas
---------------------------	---

RESUMO DA ATA
ATA DA REUNIÃO ANUAL DOS SÓCIOS, REFERENTE AO ANO CALENDÁRIO DOIS MIL E VINTE E DOIS, REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS E VINTE E TRÊS, ÀS 16H00MIN, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, ESTABELECIDA À RUA GOIÁS Nº 862 - HIGIENÓPOLIS - NA CIDADE DE CATANDUVA/SP, ONDE OS SÓCIOS QUOTISTAS APROVARAM OS ATOS PRATICADOS PELO ADMINISTRADORES ATÉ 31/12/2022



Arquivamento de Balanço

Nº DO PROTOCOLO 032321558-1	NIRE 3522123096-2	NOME EMPRESARIAL BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
--------------------------------	----------------------	---

BALANÇO APROVADO?
SIM

DATA DO REGISTRO 23/02/2023	NUMERO DO REGISTRO 000000000-0	PERIODO DO BALANÇO 01/01/2022 à 31/12/2022
--------------------------------	-----------------------------------	---

RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA
LUCAS JOSE BONESSO C.P.F.: 21672188857 R.G.: 26758948-7 SSP / SP

CONTABILISTA HABILITADO
FABIO MENEGOLI RIBEIRO C.R.C.: 207824 U.F.: SP

BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. - ME

C.N.P.J. - 08.692.456/0001-71

Índices Econômicos-Financeiros - Demonstrativos Financeiros Encerrados em 31/12/2022

Liquidez Corrente (L.C.)

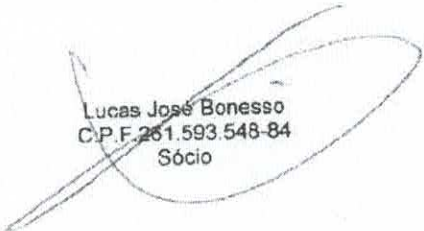
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.597.174,35}{3.426.295,02} = 1,05$$

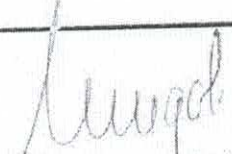
Liquidez Geral (L.G.)

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Real. L. Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. L. Prazo}} = \frac{3.597.174,35}{3.426.295,02} = 1,05$$

Solvência Geral (S.G.)

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. L. Prazo}} = \frac{4.802.381,19}{3.426.295,02} = 1,40$$


Lucas José Bonesso
C.P.F. 261.593.548-84
Sócio


Flávio Menegoli Ribeiro
C.P.F. 171.813.638-24
C.R.C. 1SP207824/O-7
Contador

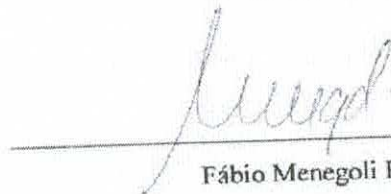
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente documento 09 (Nove) folhas eletronicamente numeradas de 01 a 09 e serviu de Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 extraído do Livro Diário nº 16 da empresa BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.-ME, estabelecida à Rua Goiás nº 862 – Higienópolis, na cidade de Catanduva-SP Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica 08.692.456/0001-71 e Inscrição Estadual 260.174.034.114

Catanduva(SP) 31 de Dezembro de 2022.



Lucas José Bonesso
Sócio Administrador
C.P.F.: 261.593.548-84



Fábio Menegoli Ribeiro
Contador
C.P.F.: 171.813.638-24
C.R.C.: 1SP207824/O-7



PREFEITURA DE
CATANDUVA
TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA

INSCRIÇÃO N.º 29.702

A **BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ nº. 08.692.456/0001-71, conforme despacho exarado em seu requerimento protocolado sob número **12.521 de 21/05/2008**, foi concedido o presente **ALVARÁ**, para funcionamento e localização de seu endereço na **Rua 07 de Setembro, n.º 656 - Higienópolis**, enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, no horário e para as atividades aqui determinadas:

"Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, Papelaria e Material de Escritório; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos, e Remanufatura de Cartuchos de Impressora."

Funcionamento

Dias úteis da 8:00 às 18:00 horas
Aos sábados das 8:00 às 12:00 horas

Havendo qualquer alteração no estabelecimento, atividade ou endereço da firma, requerer novo alvará.

Catanduva, 7 de Julho de 2008.

[Handwritten Signature]
DE C. ALVARÁ E.O.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



[Handwritten Signature]
Fernando Pigon
Chefe da Divisão de Receita
R.C. 6.567.100

Praça Conde Francisco Metzner, 01 - TEL (17)3531-9106 -
CNPJ 45.122.603/0001-02 - CEP 15.800-031 CATANDUVA - SP

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LUGAR VISÍVEL



Assinado de forma digital por
CELIOCAUS JUNIOR
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
VALID BRASILE, ou=Personas Físicas
AT, ou=VALID, cn=CELIOCAUS
JUNIOR
Dados: 2013.07.24 17:23:06 -03'00'

0997AD097891

SEJA BEM-VINDO!

Conheça as vantagens para você e sua empresa de

SER UM CLIENTE FAST PRINTER.

ECONOMIA

Nossos produtos compatíveis possuem alta performance de impressão e excelente rendimento, muito mais cópias impressas pagando-se bem menos.

ENTREGA

Entrega imediata e instalação gratuita em Catanduva e região (verificar cidades atendidas com seu consultor). Maior praticidade e confiabilidade para você!

QUALIDADE

Produtos com laudo técnico credenciado por laboratórios acreditados pelo Inmetro (Tork, Lanm, Lenco), garantia de qualidade assegurada.

RECICLAGEM

Damos respaldo aos nossos clientes na questão ambiental, recolhemos os produtos vazios gratuitamente e damos destino ecologicamente correto, tudo certificado pelo CADRI-Cetesb.



Produtos com **laudo técnico**



Alto **rendimento** e qualidade de impressão

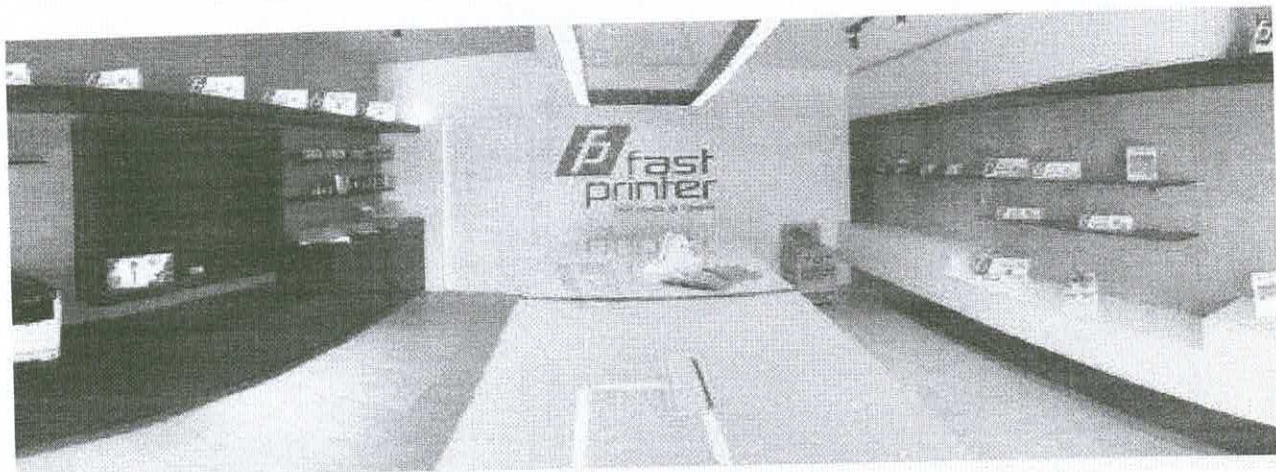
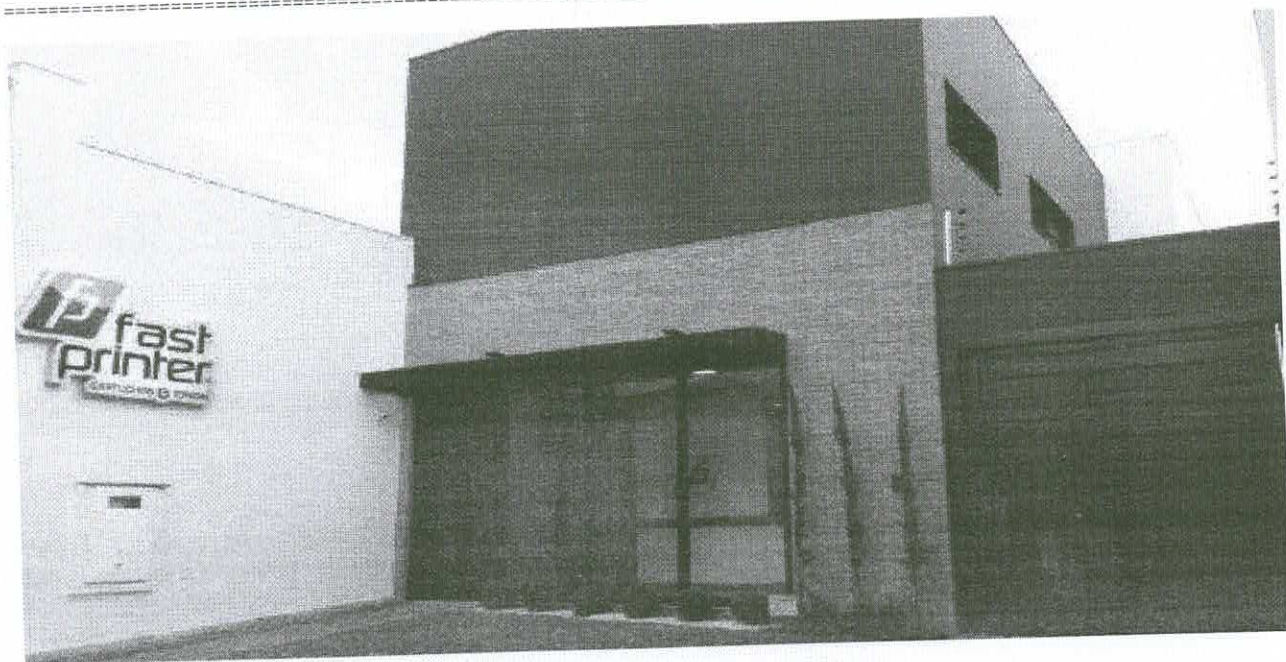
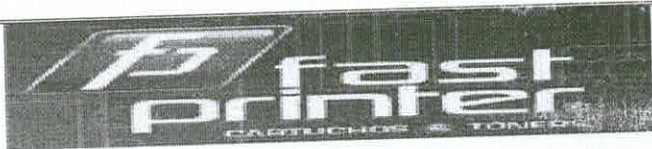


Serviço gratuito de **logística reversa**



Garantia total de 12 meses



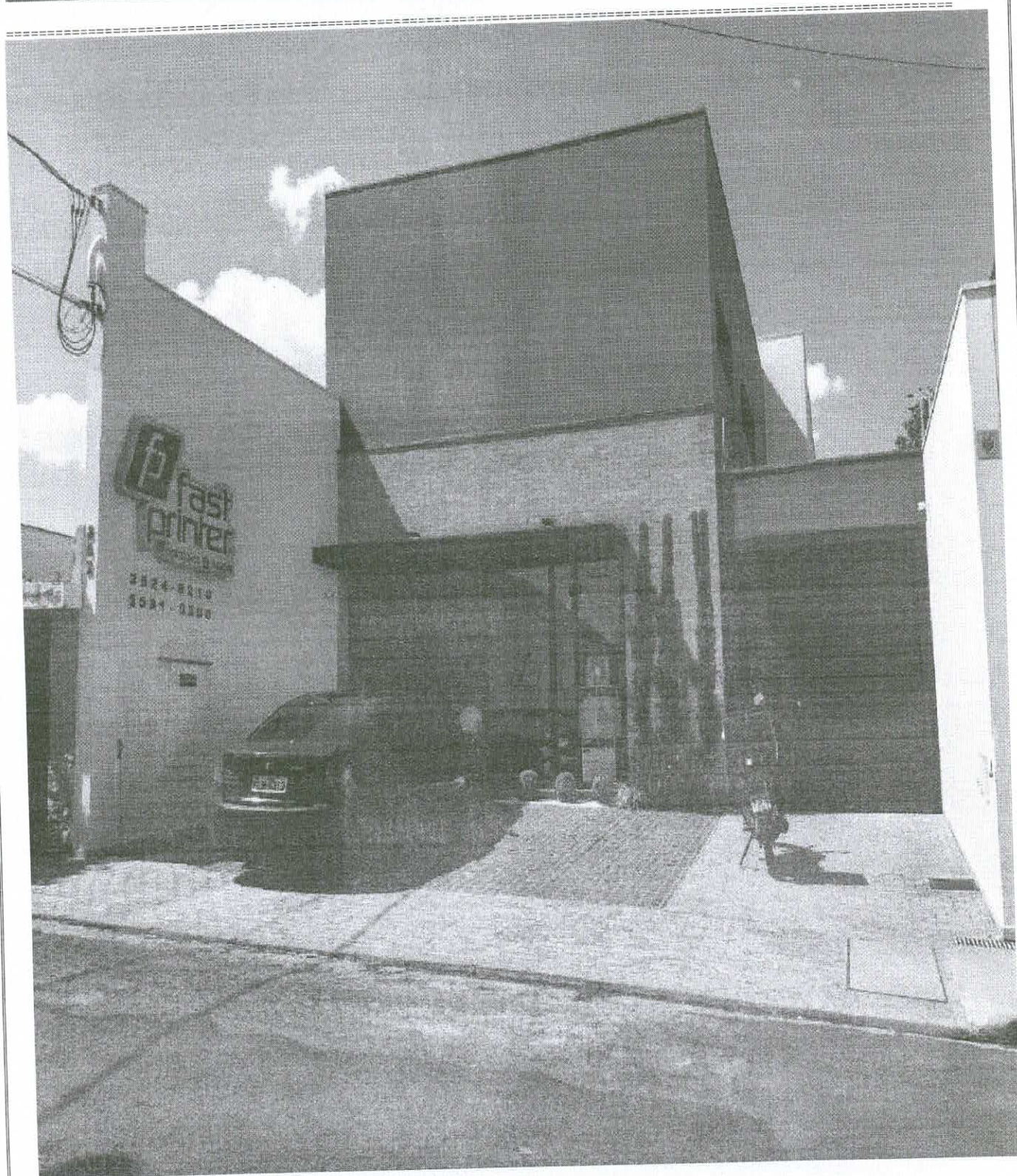
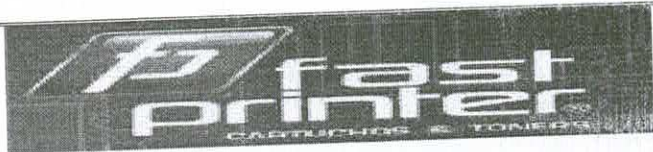


Entenda o porquê da Fast Printer ser a mais completa rede de suprimentos e gerenciamento de impressão do Brasil.

FAST PRINTER

BNB COMERCIO DE EQUIP. INFORMATICA LTDA
Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71
www.fprinter.com.br

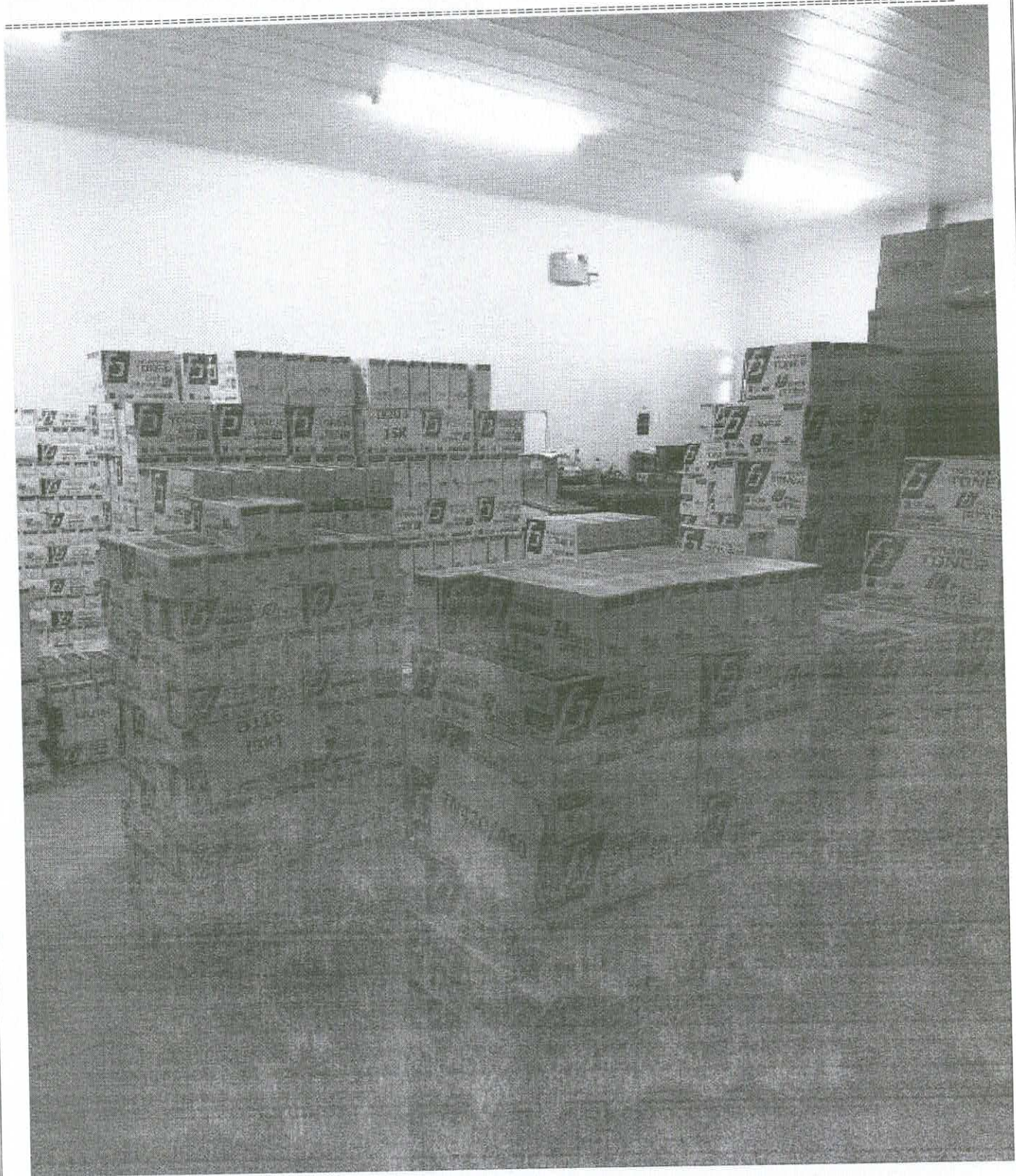
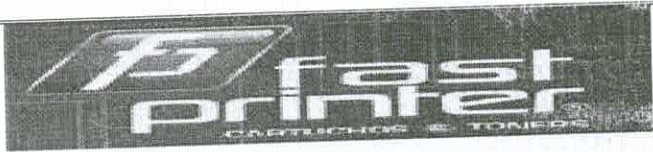
Catanduva - SP CEP: 15804-010
Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3541-8267 I.E.: 260.174.034.114
e-mail: empenhos@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com



BNB COMERCIO DE EQUIP. INFORMATICA LTDA
Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71
www.fprinter.com.br

Catanduva – SP CEP: 15804-010
Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3541-8267 I.E.: 260.174.034.114
e-mail: empenhos@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com

3



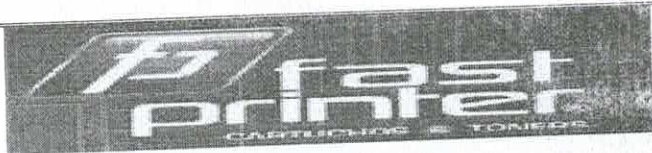
BNB COMERCIO DE EQUIP. INFORMATICA LTDA
Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71
www.fprinter.com.br

Catanduva - SP CEP: 15804-010
Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3541-8267 I.E.: 260.174.034.114
e-mail: empenhos@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com



BNB COMERCIO DE EQP. INFORMATICA LTDA
Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71
www.fprinter.com.br

Catanduva – SP CEP: 15804-010
Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3541-8267 I.E.: 260.174.034.114
e-mail: ampenhos@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com



ECO FAST

Logística Reversa

ECO FAST
Logística  Reversa

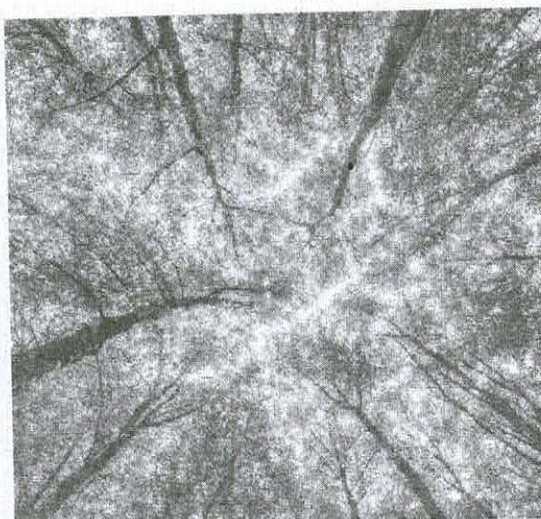
OBJETIVO
Trabalhar para reduzir o impacto ambiental causado pela produção, distribuição e uso de produtos de consumo em massa, promovendo a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente.

ALCANCE
O serviço de logística reversa é oferecido para todos os produtos de consumo em massa produzidos e distribuídos pela empresa, incluindo cartuchos e toners vazios.

RECURSOS
O serviço é realizado por meio de uma frota própria de veículos, com motoristas treinados e equipamentos adequados para a coleta e transporte dos produtos.

RESULTADOS
O serviço de logística reversa contribui para a redução do impacto ambiental, promovendo a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente.

www.fprinter.com.br 
(17) 3531-0300

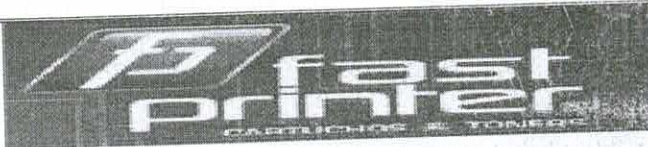


Oferecemos aos nossos clientes de maneira gratuita o serviço de coleta de cartuchos e toners vazios com destino ecologicamente correto sem impactos ao meio ambiente.

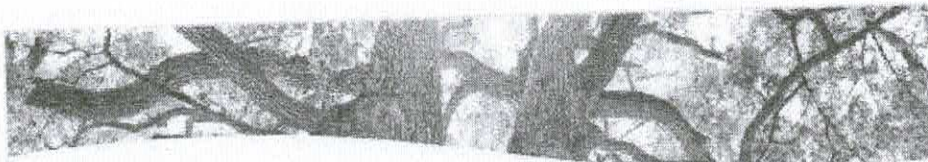
ECOFAST

BNB COMERCIO DE EQUIP. INFORMATICA LTDA
Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71
www.fprinter.com.br

Catanduva - SP CEP: 15804-010
Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3541-8267 I.E.: 260.174.034.114
e-mail: empenhos@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com




RESPONSABILIDADE AMBIENTAL ATRAVÉS DE PROCESSOS DE COLETA SELETIVA COM CERTIFICAÇÃO.




CERTIFICADO

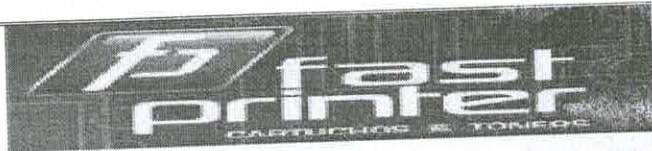
A FAST PRINTER certifica, através de seu Programa de Logística Reversa - ECO FAST, que efetuou serviço de coleta, transporte e destinação ambiental correta dos resíduos gerados por:

GERADOR:
CNPJ:
RESÍDUOS COLETADOS:


Daniel Nicola
Diretor


Lucas José Bonesso
Diretor





PRODUTOS COM LAUDO TÉCNICO
COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.



LEGALIZADO
INMETRO



Produtos compatíveis credenciados com laudo técnico emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro com 12 meses de garantia e alto rendimento de impressão.

PRODUTOS

BNB COMERCIO DE EQUIP. INFORMÁTICA LTDA
Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71
www.fprinter.com.br

Catanduva - SP CEP: 15804-010
Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3541-8267 I.E.: 260.174.034.114
e-mail: empenhos@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com

LINK DO GOOGLE MAPS:

https://www.google.com/maps/@-21.1288019,-48.9731502,3a,75y,28.08h,90t/data=!3m7!1e1!3m5!1sYk9Pm4MFPxFr6SWd8RUGQ!2e0!6shttps:%2F%2Fstreetviewpixels-pa.googleapis.com%2Fv1%2Fthumbnail%3Fpanoid%3DsYk9Pm4MFPxFr6SWd8RUGQ%26cb_client%3Dsearch.gws-prod.gps%26w%3D86%26h%3D86%26yaw%3D28.082767%26pitch%3D0%26thumbfov%3D100!7i16384!8i8192?hl=pt-PT&entry=ttu

BNB COMERCIO DE EQUIP. INFORMATICA LTDA

Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71
www.fprinter.com.br

Catanduva – SP CEP: 15804-010

Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3541-8267

I.E.: 260.174.034.114

e-mail: empenhos@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

CATEGORIA: **CONTADOR**

NÚMERO REGISTRO: **1SP207824/O-7**

NOME: **FABIO MENEGOLI RIBEIRO**

FILIAÇÃO: **NEVALCES BASTREGA RIBEIRO
ANTONIETA MENEGOLI RIBEIRO**

NASCIMENTO: **07/01/1976**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**

NATIVIDADE: **CATANDUVA-SP**

EXPECIÇÃO: **08/02/2002**

PRESIDENTE DO CRIC: *[Assinatura]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: **171.813.635-24**

RG: **0024.883.131-5 SSP-SP**

Diplomação: **14/01/1999**

Título: **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBIL**

Título Expedido por (ou pelo Prov. Estadual): **PAC INTEGRADAS RIBEIRÃO-SP**

Esta carteira tem a validade de documento de identificação nos termos do artigo 18 do DL 9.226 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/67.

ASSINATURA DO CONTABILISTA




2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras
Comarca de Catanduva - SP
Rua Sérgio M 725 - Centro - Cep: 15800-100 - Cam. 215
Vendedor Carlos Facchin - Tabelião

Diego Yukio Nagata
Tabelião Autorizado

Catanduva, 25 MAR. 2019

AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentada, do que dou fé.
Quanto ao custo com o selo de autenticidade - Grátis: 3,64

3

CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01
Apresentação

A empresa "BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. - ME", é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na cidade de Catanduva (SP), a Rua Goras nº 862 - Higienópolis, cuja principal atividade é o Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria e Material de Escritório; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02
Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03
Cadastro

A empresa "BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. - ME" possui os seguintes registros e inscrições:

- Contrato Social registrado Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35221230962 em sessão de 02 de Março de 2007;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 08.692.456/0001-71.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

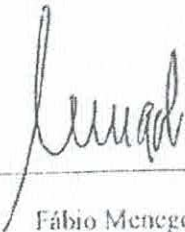
NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de venda de mercadorias ou de prestação de serviço.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Catanduva(SP), 31 de dezembro de 2025

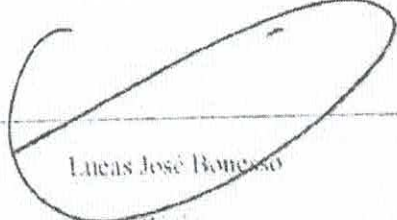


Fábio Mengoli Ribeiro

Contador

CPF 171.813.638-24

CRC 1SP207824/O-7



Lucas José Bonesso

Sócio

CPF 201.593.848-84

LIVRO DIÁRIO

Nº da Ordem: 17

Folha: 0112

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro LIVRO DIÁRIO possui 0112 folhas numeradas do nº 0001 ao nº 0112 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2023 a 31/12/2023 da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CEP: 15804-010

Endereço: Rua Goiás , 862

Bairro: Higienópolis

Município: CATANDUVA

UF: SP

Início das Atividades: 02/03/2007

Registro Junta Comercial sob nº

35221230962

Data Arquivamento: 02/03/2007

CNPJ: 08.692.456/0001-71

CATANDUVA, 31 de dezembro de 2023.

LUCAS JOSE BONESSO
Sócio-Administrador
CPF: 281.593.548-84

FABIO MENEGOLI RIBEIRO
Contador
Registro no CRC sob No. 207824
CPF: 171.813.638-24

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS DE CATANDUVA - SP

TERMO DE ENCERRAMENTO

No termo de abertura, consta a finalidade do presente livro.

Catanduva - SP, 24/04/2024

Dr. Matheus Bressant Barbosa
OFICIAL DELEGADO

Rodrigo Lazarin Neto
Escrevente Autorizado

BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. - ME

C.N.P.J. - 08.692.456/0001-71

Índices Econômicos-Financeiros - Demonstrativos Financeiros Encerrados em 31/12/2023

Liquidez Corrente (L.C.)

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.877.117,18}{972.390,32} = 1,93$$

Liquidez Geral (L.G.)

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Real. L. Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. L. Prazo}} = \frac{1.877.117,18}{972.390,32} = 1,93$$

Solvência Geral (S.G.)

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. L. Prazo}} = \frac{3.049.779,70}{972.390,32} = 3,14$$

LUCAS JOSE

BONESSO:26159
354884

Assinado de forma digital
por LUCAS JOSE
BONESSO:26159354884
Dados: 2024.05.24 13:18:18
-0300

Lucas José Bonesso
C.P.F.261.593.548-84
Sócio

FABIO
MENEGOLI
RIBEIRO:171
81363824

Assinado eletronicamente por FABIO
MENEGOLI RIBEIRO 17181363824
NOME: FABIO MENEGOLI RIBEIRO
SCAUTI MENEGOLI S. DA
RUA: RUA MENEGOLI RIBEIRO 17181363824
Cidade: Curitiba/PR 81363824
Razão: Empresa de Comercio de Equipamentos
de Informática Ltda
Data: 2024.05.24 13:35:47:02
Tipo: PDF (Relevo Versão: 2022.1.0)

Fábio Menegoli Ribeiro
C.P.F. 171.813.638-24
C.R.C. 1SP207824/O-7
Contador

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011801011797255883
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123000582201132306
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121100464020155553
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112201035795925066
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110300521974315615
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101500593724035572
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092600453870529001
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090701171666813093
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	2022081901095433858662

Resultado da consulta em 08/08/2024 07:55:35

[Voltar](#)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/099495

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	FABIO MENEGOLI RIBEIRO
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP207824/O-7
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	171.813.638-24

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 28/08/2024 às 16:46:04

Válido até: 26/11/2024

Código de Controle: 3924.0520.6627.7283

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2024/099496

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	FABIO MENEGOLI RIBEIRO
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP207824/O-7
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	171.813.638-24

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 28/08/2024 às 16:46:14

Válido até: 26/11/2024

Código de Controle: 5500.0520.6624.7085

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.692.456/0001-71

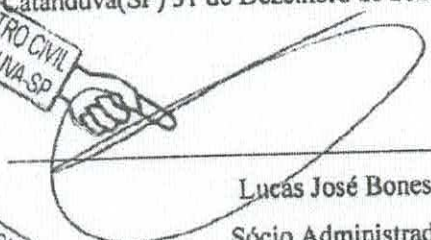
Razão social: BNB COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/09/2024	24/09/2024 a 23/10/2024	2024092418451439419625
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090506421439419677
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081700521439419660
29/07/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	2024072918311439419608
10/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071008181439419622
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062108221439419662
02/06/2024	02/06/2024 a 01/07/2024	2024060200391439419672
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	2024051405041439419664
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	2024042506162324845660
06/04/2024	06/04/2024 a 05/05/2024	2024040600425836819749
18/03/2024	18/03/2024 a 16/04/2024	2024031807235887543318
28/02/2024	28/02/2024 a 28/03/2024	2024022818204973945357
09/02/2024	09/02/2024 a 09/03/2024	2024020918264221955156
21/01/2024	21/01/2024 a 19/02/2024	2024012100333328844567
02/01/2024	02/01/2024 a 31/01/2024	2024010205331092833663
14/12/2023	14/12/2023 a 12/01/2024	2023121418272069432261
25/11/2023	25/11/2023 a 24/12/2023	2023112500522059375248
06/11/2023	06/11/2023 a 05/12/2023	2023110608150224940238
18/10/2023	18/10/2023 a 16/11/2023	2023101806394310911838
29/09/2023	29/09/2023 a 28/10/2023	2023092907514440434724
10/09/2023	10/09/2023 a 09/10/2023	2023091000342331357779
22/08/2023	22/08/2023 a 20/09/2023	2023082218273751980126
03/08/2023	03/08/2023 a 01/09/2023	2023080318261450928901
15/07/2023	15/07/2023 a 13/08/2023	2023071500454894951710
26/06/2023	26/06/2023 a 25/07/2023	2023062605460777820712
07/06/2023	07/06/2023 a 06/07/2023	2023060700555510634035
19/05/2023	19/05/2023 a 17/06/2023	2023051900490144863358
30/04/2023	30/04/2023 a 29/05/2023	2023043000325233292458
11/04/2023	11/04/2023 a 10/05/2023	2023041101301614104610
23/03/2023	23/03/2023 a 21/04/2023	2023032300432297252630
04/03/2023	04/03/2023 a 02/04/2023	2023030400475446085104
13/02/2023	13/02/2023 a 14/03/2023	2023021300315919845400
25/01/2023	25/01/2023 a 23/02/2023	2023012513435745722022
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	2023012413415619937181
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011801011797255883
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123000582201132306
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121100464020155553
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112201035795925066
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110300521974315615
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101500593724035572

TERMO DE ABERTURA

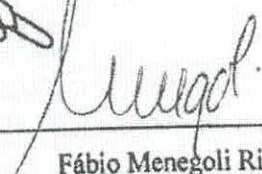
Contém o presente documento 09 (Nove) folhas eletronicamente numeradas de 01 a 09 e servirá de Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 extraído do Livro Diário nº 16 da empresa BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.-ME, estabelecida à Rua Goiás nº 862 – Higienópolis, na cidade de Catanduva-SP Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica 08.692.456/0001-71 e Inscrição Estadual 260.174.034.114

Catanduva(SP) 31 de Dezembro de 2022.
REGISTRO CIVIL
CATANDUVA-SP



Lucas José Bonesso
Sócio Administrador
C.P.F.: 261.593.548-84

REGISTRO CIVIL
CATANDUVA-SP



Fábio Menegoli Ribeiro
Contador
C.P.F.: 171.813.638-24
C.R.C.: ISP207824/O-7

Andrieli Rodrigues Fernandes
Escritoriente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4024
Reconheço por semelhança as firmas de: LUCAS JOSE BONESSO, FÁBIO
MENEGLI RIBEIRO, em documento sem valor econômico e dou fe. . .
Catanduva, 31 de setembro de 2023.
Em Teste da verdade. Cód. [10140900420232697] M099000
Andrieli Rodrigues Fernandes - Escritoriente autorizada
Válido somente com o selo de autenticidade. Valor total: R\$ 16,22

